CIDADE DE PONTA GROSSA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.759 / ANO VIII / 22 PÁGINAS — PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS 1
- LICITAÇÕES 1
- CONTRATOS 1
- CONVÊNIOS 1
- RECURSOS HUMANOS 1
- SMMA 2
- DIVERSOS 2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 19
- FUNDESP 20
- FUMTUR 20
- AFEPON 20
- PROAMOR 21
- IPLAN 21
- CPS 22
- PROLAR 22
- AMTT 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 22

LEIS

L E I Nº 12.480, de 29/03/2016

Altera os Anexos das Leis n.s 11.615, de 18/12/2013 e 12.236, de 15/07/2015, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 054/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluída, a partir de 13/02/2016, a seguinte meta para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	**10 – SAÚDE**			
SUBFUNÇÃO	**301 – ATENÇÃO BÁSICA**			
PROGRAMA	**0055 – ASSISTÊNCIA BÁSICA**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
1.457	Transporte Sanitário – APSUS	Programa Mantido	01	120.000,00

Art. 2º. Fica incluída, a partir de 19/02/2016, a seguinte meta para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	**10 – SAÚDE**			
SUBFUNÇÃO	**305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**			
PROGRAMA	**0062 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
1.463	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Laboratório de Saúde Pública - VIGIASUS	Programa Mantido	01	104.000,00

Art. 3º. Fica incluída, a partir de 25/02/2016, a seguinte meta para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	**27 – DESPORTO E LAZER**			
SUBFUNÇÃO	**812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**			
PROGRAMA	**0211 – INCREMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
1.459	Conclusão do Complexo Poliesportivo – ARENA	Programa Mantido	01	2.316.538,17

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 14/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 14/2016 – Processo nº 40/2016 – para Aquisição de material médico (compressa cirúrgica) a ser utilizado nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saude, do nosso Município** realizado em 25/02/2016.
FORNECEDOR: Odontoeste Ltda ME - CNPJ: 12.632.841/0001-09
LOTE 1
Valor Total do Lote: **R$56.538,60 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSA CIRÚRGICA campo operatório não estéril tipo I medindo 45 x 50 cm, confeccionada com fio 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 25 gramas e com fio radiopaco. Deverá possuir costuras para evitar o deslizamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o seu uso. Embaladas em pacotes com 50 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.767.	MEDI PLUSS	PCT	1020	R$ 55,43	R$ 56.538,60

FORNECEDOR: Odontoeste Ltda ME - CNPJ: 12.632.841/0001-09
LOTE 2
Valor Total do Lote: **R$9.921,97 (nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSA CIRÚRGICA campo operatório não estéril tipo I medindo 45 x 50 cm, confeccionada com fio 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 25 gramas e com fio radiopaco. Deverá possuir costuras para evitar o deslizamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o seu uso. Embaladas em pacotes com 50 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.767.	MEDI PLUSS	PCT	179	R$ 55,43	R$ 9.921,97

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$66.460,57 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). **PREGOEIRA:** Claudete Quadros

CONTRATOS

CONTRATO Nº 080/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço referente a Aquisição e instalação/ substituição de equipamentos de Parque de Diversão Infantil a serem instalados no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas em Ponta Grossa.
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 32/2016.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 886/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 28/02/2016 a 28/02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em:

Tipo de aparelho	Quantidade Aferições/Ano	Valor Unitário	Valor Total
Termo-higrômetro com cabo extensor	60	72,95	4.377,00
Termômetro tipo espeto	10	50,02	500,20
Termômetro com cabo extensor	60	118,96	7.137,60

Totalizando o valor do aditivo em R$ 12.014,80 (doze mil, quatorze reais e oitenta centavos).

CONVÊNIOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 182/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 31/03/2016 a 30/03/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

RECURSOS HUMANOS

TESTE SELETIVO Nº 001/2016
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL COM O ENSALAMENTO - RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos itens 11.4 e 11.5 do Edital de Abertura do Teste Seletivo nº 001/2016,

TORNA PÚBLICO

1. Que fica retificado o Edital de Ensalamento publicado em 24 de março de 2016 referente à **turma nº 41**, conforme anexo deste Edital.

2. Que as provas do Teste Seletivo 001/2016 serão realizadas nos **locais descritos no ensalamento** – Anexo deste Edital, no **dia 03 de abril de 2016**, **das 9h30min às 11h30min**.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade oficial e original.

4. Que os portões de acesso aos locais da prova serão abertos às 8h45 e fechados às 9h15min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos ao local de prova após as 9h15min.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de março de 2016.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Turma 41				
Instituto Educação Prof César Prieto Martinez				
R. Joaquim de Paula Xavier, 636 - Estrela, Ponta Grossa				
1	396	SILVICLEA SEVERINO	61194860 / PR	28/03/1974
2	2090	SIMONE APARECIDA HILGEMBERG PEREIRA	94850355 / PR	10/09/1988
3	2278	SIMONE CRISTINA MARTINS	94209927 / PR	04/03/1985
4	1477	SIMONE DE FATIMA JUSTUS	92440605 / PR	16/02/1984
5	3143	SIMONE DO CARMO	73083982 / PR	30/05/1979
6	2397	SIMONE KRICINSKI	85910736 / PR	16/11/1984
7	3062	SIMONE MARIA SIKORSKI	135934461 / PR	17/02/1998
8	1155	SIMONE RAQUEL HILGEMBERG	42764418 / PR	21/05/1968
9	870	SIMONE SCHEIFER	53239870 / PR	29/10/1975
10	3225	SINAI CAMPOS DE OLIVEIRA	296592316 / SP	21/06/1969
11	1889	SIRLEI SILVEIRA DOS SANTOS	80163339 / PR	01/06/1977
12	21	SIRLENE APARACIDA MARGRAF	57310073 / PR	19/12/1971
13	481	SIRLEY COLAÇO DA SILVEIRA	91521091 / PR	12/10/1983
14	2885	SIRLEY SENA DE JESUS	306537254 / SP	10/02/1976
15	2113	SKARLETH CRISTHINA DANIEL	131718063 / PR	14/12/1996
16	2872	SOLANGE DE FATIMA FERNANDES	31957168 / PR	16/02/1961
17	2709	SOLANGE PLAVIAK	51294238 / PR	07/11/1970
18	472	SONIA DE FATIMA SOWINSKI	69537286 / PR	13/01/1979
19	2801	SONIA MARA DE SOUZA	63181854 / PR	31/03/1979
20	1360	SONIA MARA PEREIRA DO NASCIMENTO	80245793 / PR	27/12/1978
21	1676	SONIA MARA SANTOS	62046236 / PR	28/12/1966
22	3022	SORAYA REBONATO PAES	39864347 / PR	04/07/1970
23	2054	STELLA APARECIDA DA VEIGA BUENO	467410379 / SP	07/11/1989
24	3217	STELLA MARYS CHRISTÓFORO HINOJOSA SALAZAR	80746164 / PR	30/09/1988
25	3101	SUELEN APARECIDA NAUMES	91758156 / PR	30/12/1983
26	1004	SUELEN COLARITES	127557128 / PR	26/10/1994
27	215	SUELEN CRISTIANE TEIXEIRA BALDYKOSKI	104453872 / PR	25/07/1991
28	1161	SUELEN CRISTINA RIBEIRO PINTO	133980083 / PR	15/12/1992
29	1913	SUELEN SOARES	93017153 / PR	25/01/1985
30	2952	SUELI DE ARAUJO COSTA	42928429 / PR	29/03/1965
31	1374	SUELLEN DE SOUZA FRANCISCO	111022267 / PR	16/11/1995
32	843	SUHELEN MARA SAUERZAPF	141176188 / PR	19/03/1997
33	746	SUSANA APARECIDA RAMOS	85554263 / PR	31/03/1979
34	3007	SUZANA APARECIDA PADILHA DE LIMA	103936527 / PR	25/10/1986

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SUMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COPE Construções e Empreendimentos LTDA – EPP e Outros, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa- Pr, a **Licença de Instalação DGA - nº 0002/2016**, valida até **23 de março de 2017**, do Empreendimento Imobiliário – Condomínio Residencial Vale dos Vinhedos, a ser implantado na Rua Engenheiro Greenville, Lote A/A , da Quadra 03 , Capão do Cipó, Bairro da Colônia Dona Luiza, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA – COMAD-PG

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, § 1º, do Regimento Interno,

CONVOCA

os representantes das Comunidades Terapêuticas e Entidades e Assistência em Regime de Internação de Ponta Grossa para Reunião a ser realizada no próximo dia 15 de abril de 2016, às 14h00min, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº42, sala 2, Edifício Cathedral Center, Centro, com a seguinte PAUTA da Ordem do Dia:

1. Abertura pelo Presidente do COMAD-PG;

2. Escolha dos representantes das Comunidades Terapêuticas e Entidades e Assistência em Regime de Internação, Titular e Suplente, no COMAD-PG, para mandato de 2 (dois) anos, que se iniciará no dia 24 de junho de 2016.

Ponta Grossa, 29 de março 2016.
CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente do COMAD-PG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 01 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA
Trecho: Enfermeiro Paulino x Av. Ana Rita
PROCESSO Nº 810248/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. *Terraplenagem*
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Vereador João Abraão Maia (trecho entre as ruas Enfermeiro Paulino e Ana Rita) será de **R$ 73.855,48 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**ENFERMEIRO PAULINO X ANA RITA**	**Test: (m)**	96,00
BAIRRO:	**CORONEL CLAUDIO**	**Área: (m²)**	672,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	39,23	212,00	R$ 8.316,76
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,-DTM=4 KM	m³	15,04	100,80	R$ 1.516,03
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,21	739,20	R$ 2.372,83
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	15,62	725,76	R$ 11.336,37
5	Base em brita corrida (DER/ PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	16,90	712,32	R$ 12.038,21
6	Imprimação com CM 30.	m²	4,76	672,00	R$ 3.198,72
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	672,00	R$ 23.096,64
	SUB-TOTAL				**R$ 61.875,56**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	10,87	0,00	R$ -
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	21,74	0,00	R$ -
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	49,40	0,00	R$ -
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	94,70	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	621,78	0,00	R$ -
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	481,25	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	381,77	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	622,88	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	481,24	4,00	R$ 1.924,96
	SUBTOTAL				**R$ 1.924,26**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**63.800,52**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**10.054,96**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**73.855,48**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**109,90**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA**
TRECHO:	**ENFERMEIRO PAULINO X ANA RITA**
BAIRRO:	**CORONEL CLAUDIO**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 30 de Março de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
EDMILSON PEJAMOSKI	49960	54	11	33	7	3,5	115,50
RAPHAEL KAULE	49879	64	19	15	7	3,5	52,50
JOÃO FLORKOSKI	49898	64	18	33	7	3,5	115,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 02 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA
Trecho: Av. Ana Rita x Dário Veloso
PROCESSO Nº 810248/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. *Terraplenagem*
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Vereador João Abraão Maia (trecho entre as ruas Ana Rita e Dário Veloso) será de **R$ 86.216,50 (OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**ANA RITA X DARIO VELOSO**	**Test: (m)**	96,00
BAIRRO:	**CORONEL CLAUDIO**	**Área: (m²)**	672,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	39,23	212,00	R$ 8.316,76
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep..DTM=4 KM	m³	15,04	100,80	R$ 1.516,03
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,21	739,20	R$ 2.372,83
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	15,62	725,76	R$ 11.336,37
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	16,90	712,32	R$ 12.038,21
6	Imprimação com CM 30.	m²	4,76	672,00	R$ 3.198,72
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	672,00	R$ 23.096,64
	SUB-TOTAL				**R$ 61.875,56**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,-DTM=4 KM	m³	10,87	14,40	R$ 156,53
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	21,74	14,00	R$ 304,36
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	49,40	16,00	R$ 790,40
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	94,70	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	621,78	4,00	R$ 2.487,12
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	481,25	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	381,77	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	622,88	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	481,24	2,00	R$ 962,48
	SUBTOTAL				**R$ 4.700,89**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**66.576,45**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**19.640,05**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**86.216,50**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**128,30**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA**
TRECHO:	**ANA RITA X DARIO VELOSO**
BAIRRO:	**CORONEL CLAUDIO**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 30 de Março de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
PRISCILA SCALET	50021	55	08	33	7	3,5	115,50

MARIA THEREZA ALEGRE	49970	63	18	33	7	3,5	115,50
PAULO SLONIK	49979	63	A/1-9	30	7	3,5	105,00
STEFI SLONIK	49987	63	01	33	7	3,5	115,50
WYLLIAN JORGE FERREIRA	50020	55	09	15	7	3,5	52,50
CRISTIANE DE F. DAS NEVES	50019	55	10	15	7	3,5	52,50
PLACIDINA G. OSTER-NACK	50018	55	11	33	7	3,5	115,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 03 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA
Trecho: Dário Veloso x Humberto de Campos
PROCESSO Nº 810248/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. *Terraplenagem*
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. *Pavimentação*
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. *Drenagem*
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. *Obras Complementares*
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. *Material*
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. *Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.*

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Vereador João Abraão Maia (trecho entre as ruas Dário Veloso e Humberto de Campos) será de **R$ 100.589,44 (CEM MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**DARIO VELOSO X HUMBERTO DE CAMPOS**	**Test: (m)**	112,00
BAIRRO:	**CORONEL CLAUDIO**	**Área: (m²)**	784,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	39,23	274,00	R$ 10.749,02
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	15,04	147,00	R$ 2.210,88
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,21	1.293,60	R$ 4.152,46
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	15,62	1.058,40	R$ 16.532,21
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	16,90	1.038,80	R$ 17.555,72
6	Imprimação com CM 30.	m²	4,76	784,00	R$ 3.731,84
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	784,00	R$ 26.946,08
	SUB-TOTAL				**R$ 81.878,21**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,- DTM=4 KM	m³	10,87	9,00	R$ 97,83
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	21,74	8,75	R$ 190,23
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	49,40	10,00	R$ 494,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	94,70	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	621,78	1,00	R$ 621,78
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	481,25	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	381,77	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	622,88	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	481,24	5,00	R$ 2.406,20
	SUBTOTAL				**R$ 4.700,89**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**85.688,25**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**14.901,19**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**100.589,44**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**128,30**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA**
TRECHO:	**DARIO VELOSO X HUMBERTO DE CAMPOS**
BAIRRO:	**CORONEL CLAUDIO**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 30 de Março de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOÃO MARIA JOSKA	50050	62	01	35	7	3,5	122,50
PLACIDINA G. OSTER-NACK	50029	62	22	14	7	3,5	49,00
MAURINE REINALDO D'ELEOTÉRIO	50030	62	21	14	7	3,5	49,00
EVA DAS NEVES LUZ	50031	62	20	14	7	3,5	49,00
PLACIDINA G. OSTER-NACK	50032	62	19	35	7	3,5	122,50
JAIR ANTONIO DOS SANTOS	45758	56	08	35	7	3,5	122,50
JAIR DA SILVA	45757	56	09	14	7	3,5	49,00
JOEL MANOEL PEREIRA	45756	56	10	14	7	3,5	49,00
PEDRO SCARBI	45755	56	11	14	7	3,5	49,00
ADEMIR DE OLIVEIRA SOUZA	96983	56	12	17,50	7	3,5	61,25
ADEMIR DE OLIVEIRA SOUZA	45754	56	12	17,50	7	3,5	61,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 04 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA
Trecho: Humberto de Campos x Horácio Droppa
PROCESSO Nº 810248/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. *Terraplenagem*
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. *Pavimentação*
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. *Drenagem*
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. *Obras Complementares*
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. *Material*
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. *Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.*

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Vereador João Abraão Maia (trecho entre as ruas Humberto de Campos e Horácio Droppa) será de **R$ 117.364,99 (CENTO E DEZESSETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**HUMBERTO DE CAMPOS X HORÁCIO DROPPA**	**Test: (m)**	112,00
BAIRRO:	**CORONEL CLAUDIO**	**Área: (m²)**	784,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	39,23	274,00	R$ 10.749,02
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	15,04	176,40	R$ 2.653,06
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,21	1.293,60	R$ 4.152,46
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	15,62	1.481,76	R$ 23.145,09
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	16,90	1.038,80	R$ 17.555,72
6	Imprimação com CM 30.	m²	4,76	784,00	R$ 3.731,84
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	784,00	R$ 26.946,08
	SUB-TOTAL				**R$ 88.933,27**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	10,87	0,00	R$ -
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	21,74	0,00	R$ -
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	M	49,40	0,00	R$ -
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	M	94,70	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	Um	621,78	1,00	R$ 621,78
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	Um	481,25	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	Um	381,77	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	Um	622,88	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	Um	481,24	6,00	R$ 2.887,44
	SUBTOTAL				**R$ 3.509,22**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**92.442,49**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**24.922,50**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**117.364,99**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**149,70**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**VEREADOR JOÃO ABRAÃO MAIA**
TRECHO:	**HUMBERTO DE CAMPOS X HORÁCIO DROPPA**
BAIRRO:	**CORONEL CLAUDIO**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 30 de Março de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
VALDIVA AIRES	46331	61	01	35	7	3,5	122,50
GERSON MOREIRA LACERDA	46310	61	22	14	7	3,5	49,00
GERASINA ALELUIA	46311	61	21	14	7	3,5	49,00
ELIANE OSTERNACK CURI	46312	61	20	14	7	3,5	49,00
ANTONIO FERREIRA	46313	61	19	35	7	3,5	122,50
LUZIA MENDES LUIZ SOUZA	45845	57	08	35	7	3,5	122,50
JOSÉ SPINARDI	45844	57	09	14	7	3,5	49,00
JOÃO MARIA TELES	45843	57	10	14	7	3,5	49,00
RODOLFO GUIMARÃES OSTERNACK	45842	57	11	14	7	3,5	49,00
RODOLFO GUIMARÃES OSTERNACK	45841	57	12	35	7	3,5	122,50

ORDEM DE SERVIÇO 03/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a partir de 24 de Fevereiro de 2016, o servidor **DELMAR PIMENTEL JUNIOR**, para exercer a função de Diretor Técnico do SAMU.
Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de Março de 2016.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

À
DD. DIRETORIA DO
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
PONTA GROSSA– PR

1. Examinamos o balanço patrimonial do INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS", levantado em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa e valor adicionado, correspondente ao exercício findo nesta data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração do INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS", bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS" em 31 de dezembro de 2015 e o resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e seus fluxos de caixa e valor adicionado, referente ao exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ponta Grossa, 15 de Março de 2016.

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
Rua Antonio Frederico Ozanan. nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO			2015
ATIVO CIRCULANTE		743.987,97	
DISPONIBILIDADES		296.690,57	
CAIXA	7.891,16		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.693,07		
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	263.106,34		
CONVÊNIOS		437.828,30	
CONVENIOS A RECEBER	437.828,30		
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS		1.000,00	
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.000,00		
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		8.469,10	
DESPESAS ANTECIPADAS	8.469,10		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.323.321,40	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		99.662,58	
DEVOL. CONVÊNIOS - PARCELAMENTO	73.178,97		
DEPÓSITO JUDICIAL - SENALBA	26.483,61		
IMOBILIZADO		2.223.174,30	
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	2.553.113,30		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	263.563,93		
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.619,78		
VEÍCULOS	264.671,63		
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO - ALDEIA	4.820,00		
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	55.362,30		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	125.402,57		
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	11.925,00		
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-1.129.304,21		
BENS INTANGÍVEIS		484,52	
AÇÕES SICOOB	164,52		
DIREITO DE USO DE TELEFONE	320,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		179,88	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	179,88		
TOTAL DO ATIVO			3.067.489,25

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras)

Alcides José Madalozzo
Presidente

Luiz Cesar Ferreira da Silva
Contador
CRC-PR 27856/O-4
e-mail - siler791@hotmail.com

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
Rua Antonio Frederico Ozanan. nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PASSIVO			2015
PASSIVO CIRCULANTE		818.184,81	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	174.000,00		
CONVÊNIO A REALIZAR	437.828,30		
FORNECEDORES	1.917,35		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.086,42		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS	308,60		
SALÁRIOS A PAGAR	150.435,11		
CONTAS A PAGAR	11.690,16		
CHEQUES A COMPENSAR	12.918,87		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		73.178,97	
PARCELAMENTO DEVOLUÇÃO CONVÊNIO	73.178,97		
PATRIMÔNIO SOCIAL		2.176.125,47	
SUPERAVIT ACUMULADOS	2.326.134,67		
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	597.334,57		
(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	-747.343,77		
TOTAL PASSIVO			3.067.489,25

Alcides José Madalozzo
Presidente

Luiz Cesar Ferreira da Silva
Contador
CRC-PR 27856/O-4
e-mail - siler791@hotmail.com

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2015

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO – PERÍODO DE: 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
(+) RECEITA DE ASSOCIADOS			53.350,50
3.1.0.01 - RECEITAS ASSOCIADOS GUARDA MIRIM		18.690,00	
3.1.0.02 - RECEITAS ASSOCIADOS ALDEIA		5.281,00	
3.1.0.03 - RECEITAS ASSOCIADOS RECANTO		15.290,50	
3.1.0.04 - RECEITAS ASSOCIADOS CIDADE DOS MENINOS		11.924,00	
3.1.0.05 - RECEITAS ASSOCIADOS IEDC		2.165,00	
(+) RECEITAS COM VENDAS			203.371,47
(+) RECEITAS COM VENDAS CIDADE DOS MENINOS		9.693,75	
3.1.1.01.0001 - VENDA DE HUMUS	6.000,00		
3.1.1.01.0002 - VENDAS PADARIA	2.348,75		
3.1.1.01.0003 - VENDAS MARCENARIA	1.345,00		
(+) RECEITAS COM VENDAS LOJA RODOVIÁRIA		190.353,62	
3.1.1.02.0001 - VENDAS A VISTA	64.826,81		
3.1.1.02.0002 - VENDAS NO CARTÃO D/C	4.271,07		
3.1.1.02.0003 - VENDAS RECARGA CELULAR (COMISSÃO)	8.148,68		
3.1.1.02.0004 - VENDAS RECARGAS, CARTÃO E CHIP	113.107,06		
(+) RECEITAS COM VENDAS ALDEIA		55,00	
3.1.1.03.0001 - VENDAS DE RECICLÁVEIS	55,00		
(+) RECEITAS COM VENDAS GUARDA MIRIM		2.284,10	
3.1.1.04.0004 - VENDAS DE RECICLÁVEIS	2.284,10		
(+) RECEITAS COM VENDAS NOSSO LAR		985,00	
3.1.1.05.0001 - VENDAS SALGADOS E DOCINHOS	985,00		
(+) RECEITAS DE CONVÊNIOS			2.270.773,02
(+) CONVÊNIOS PÚBLICOS		2.677.239,45	
3.1.2.01.0001 - PROAMOR FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	630.000,00		
3.1.2.01.0002 - CMDCA ENCANTO DA MÚSICA (EQUIPAMTOS)	1.036,00		
3.1.2.01.0003 - SME CEI ANA NERI	110.869,60		
3.1.2.01.0004 - SME CEI TIA SUELI	77.746,32		
3.1.2.01.0005 - SME CEI NOSSO LAR	177.411,52		
3.1.2.01.0006 - CMDCA ENCANTO DA MÚSICA (CUSTEIO)	17.919,96		
3.1.2.01.0007 - CMDCA ESPORTE E SOCIALIZAÇÃO (CUSTEIO)	25.866,48		
3.1.2.01.0010 - CMDCA SUPERANDO DESAFIOS DA ARTE	27.231,86		
3.1.2.01.0012 - PROAMOR RECANTO	23.400,00		
3.1.2.01.0013 - PROAMOR LAR ODILON MENDES	30.000,00		
3.1.2.01.0014 - CMDCA CAPOEIRA (EQUIPAMENTOS)	856,00		
3.1.2.01.0023 - SME CEI TIA SUELI	81.693,80		
3.1.2.01.0026 - CMDCA ESPORTE E SOCIALIZAÇÃO (EQUIPAM.)	6.933,76		
3.1.2.01.0027 - CMDCA CAPOEIRA (EQUIPAMENTOS)	1.341,44		
3.1.2.01.0028 - CMDCA CAPOEIRA (CUSTEIO)	25.172,04		
3.1.2.01.0029 - CMDCA ARTES MANUAIS	27.403,00		

WCONTABIL 0001/1 INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - CNPJ: 80212258000133
RELATORIOS DE ENCERRAMENTO E NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 1511

3.1.2.01.0030 - CMDCA FAZENDO ARTE-MÚSICA E CORES		25.252,46	
3.1.2.01.0031 - SME CEI ANA NERI		81.289,96	
3.1.2.01.0032 - SME CEI NOSSO LAR		83.324,00	
3.1.2.01.0033 - SMAS CONTRATURNO SOCIAL		144.000,00	
3.1.2.01.0034 - SMAS CONTRATURNO SOCIAL		112.500,00	
3.1.2.01.0035 - SMAS CONTRATURNO SOCIAL		112.500,00	
3.1.2.01.0037 - CONV.-U.E.P.G.		370.458,11	
3.1.2.01.0038 - CONV.APRENDIZ JUST.FEDERAL		81.271,25	
3.1.2.01.0039 - SEED ESCOLA ESPECIAL MARIA DOLORES		215.162,73	
3.1.2.01.0040 - PROAMOR MARIA DOLORES		134.203,10	
3.1.2.01.0041 - JUSTIÇA FEDERAL ALDEIA		19.157,56	
3.1.2.01.0042 - JUSTIÇA FEDERAL GUARDA MIRIM		12.310,50	
3.1.2.01.0043 - JUSTIÇA FEDERAL CIDADE DOS MENINOS		20.928,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS			**- 406.466,43**
(-) DEVOLUÇÃO CONVÊNIOS PÚBLICOS		**- 256.956,13**	
3.1.3.01.0002 - DEV.CONV. PROAMOR	- 13.224,02		
3.1.3.01.0003 - DEV.CONV. SMAS GUARDA MIRIM	- 7.080,54		
3.1.3.01.0004 - DEV.CONV. SMAS ALDEIA	- 1.915,53		
3.1.3.01.0005 - DEV.CONV. CMDCA APRENDER BRINCANDO	- 43,01		
3.1.3.01.0006 - DEV.CONV. PROAMOR	- 1.792,90		
3.1.3.01.0021 - DEV.CONV. SMAS CIDADE DOS MENINOS	- 43.000,00		
3.1.3.01.0022 - DEV.CONV. CMDCA ATEND.PSICOLÓGICO	- 10.712,85		
3.1.3.01.0023 - DEV.CONV. CMDCA VOZ DA CRIANÇA	- 11.259,38		
3.1.3.01.0024 - DEV.CONV. SME CEI NOSSO LAR	- 47.282,11		
3.1.3.01.0025 - DEV.CONV. SME CEI TIA SUELI	- 24.006,61		
3.1.3.01.0026 - DEV.CONV. SME CEI ANA NERI	- 69.246,49		
3.1.3.01.0031 - DEV.CONV. PROAMOR RECANTO	- 7.600,37		
3.1.3.01.0032 - DEV.CONV. PROAMOR ODILON MENDES	- 8.315,29		
3.1.3.01.0036 - DEV.CONV. CMDCA CANTINHO DA LEITURA	- 65,83		
3.1.3.01.0037 - DEV.CONV. CMDCA PSIC. E LUDOTERAPIA	- 11.411,20		
(-) DEVOLUÇÃO CONVÊNIOS PÚBLICOS ANTERIORES		**- 149.510,30**	
3.1.3.02.0001 - DEV.CONV. 462/2011	- 12.873,25		
3.1.3.02.0002 - DEV.CONV. 463/2011	- 2.323,31		
3.1.3.02.0003 - DEV.CONV. 003/2012	- 1.654,64		
3.1.3.02.0004 - DEV.CONV. 453/2011	- 6.045,69		
3.1.3.02.0005 - DEV.CONV. 003/2013	- 1.146,26		
3.1.3.02.0006 - DEV.CONV. 004/2013	- 415,51		
3.1.3.02.0007 - DEV.CONV. 184/2013	- 155,70		
3.1.3.02.0008 - DEV.CONV. PARCELAMENTO	- 28.291,04		
3.1.3.02.0009 - DEV.CONV. 183/2013	- 96,92		
3.1.3.02.0010 - DEV.CONV. 030/2013	- 35.859,63		
3.1.3.02.0011 - DEV.CONV. 031/2013	- 25.976,41		
3.1.3.02.0012 - DEV.CONV. 029/2013	- 19.574,00		
3.1.3.02.0013 - DEV.CONV. 180/2013	- 2.346,91		
3.1.3.02.0014 - DEV.CONV. 181/2013	- 3.741,90		

WCONTABIL 0001/1 INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - CNPJ: 80212258000133
RELATORIOS DE ENCERRAMENTO E NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 1512

3.1.3.02.0015 - DEV.CONV. 182/2013	- 3.479,61				
3.1.3.02.0016 - DEV.CONV. 185/2013	- 5.529,52				
(-)TRIBUTOS E CONTRIB.S/VENDAS/SERVIÇOS		**0,00**			
3.1.6.01.0001 – ICMS	112.465,62				
3.1.6.01.0002 – (-) ICMS RENÚNCIA FISCAL	112.465,62				
3.1.6.01.0003 – COFINS	99.147,74				
3.1.6.01.0004 – (-) COFINS RENÚNCIA FISCAL	- 99.147,74				
3.1.6.01.0005 – ISS	133.861,97				
3.1.6.01.0006 – (-) ISS RENÚNCIA FISCAL	- 133.861,97				
3.1.6.01.0007 – PIS	21.482,01				
3.1.6.01.0008 – (-) PIS RENÚNCIA FISCAL	- 21.482,01				
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA					**+ 2.527.494,99**
(-) CUSTO DOS CONVENIOS					**- 3.960.362,70**
(-) CUSTO CONVÊNIO GUARDA MIRIM – UEPG				**374.141,05**	
4.1.1.01 - CUSTO COM PESSOAL	364.864,42				
4.1.1.02 – ENCARGOS SOCIAIS		7.047,18			
4.1.1.03 – GASTOS GERAIS			2.229,45		
(-) CUSTO ODILON MENDES RECURSOS PRÓPRIOS				**13.832,09**	
4.1.3.01 – CUSTO COM PESSOAL	6.345,39				
4.1.3.03 – GASTOS GERAIS			7.486,70		
(-) CUSTO CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL ALDEIA				**19.157,56**	
4.1.4.03 – GASTOS GERAIS			19.157,56		
(-) CUSTO MARIA DOLORES RECURSOS PRÓPRIOS				**41.690,80**	
4.1.5.01 – PENSÃO VITALÍCIA	10.320,00				
4.1.5.03 – GASTOS GERAIS			31.370,80		
(-) CUSTO IEDC/GUARDA MIRIM RECURSOS PRÓPRIOS				**258.624,98**	
4.1.6.01 – CUSTO COM PESSOAL	44.866,52				
4.1.6.02 – ENCARGOS SOCIAIS		44.961,08			
4.1.6.03 – GASTOS GERAIS			168.797,38		
(-) CUSTO CONVÊNIO PROAMOR ALDEIA				**213.889,29**	
4.1.7.01 – CUSTO COM PESSOAL	185.938,78				
4.1.7.02 – ENCARGOS SOCIAIS		14.518,03			
4.1.7.03 – GASTOS GERAIS			13.432,48		
(-) CUSTO CIDADE DOS MENINOS RECURSOS PRÓPRIOS				**101.202,77**	
4.1.8.01 – CUSTO COM PESSOAL	29.062,32				
4.1.8.02 – ENCARGOS SOCIAIS		29.128,14			
4.1.8.03 – GASTOS GERAIS			43.012,31		
(-) CUSTO CONVÊNIO RECANTO SEED ESCOLA ESPECIAL				**200.800,52**	
4.1.9.01 – CUSTO COM PESSOAL	140.440,29				
4.1.9.02 – ENCARGOS SOCIAIS		20.638,05			
4.1.9.03 – GASTOS GERAIS			39.722,18		
(-) CUSTO CONVÊNIO CIDADE DOS MENINOS PROAMOR				**245.547,07**	
4.2.0.01 – CUSTO COM PESSOAL	217.389,07				
4.2.0.02 – ENCARGOS SOCIAIS		18.805,78			
4.2.0.03 – GASTOS GERAIS			9.352,22		

WCONTABIL 0001/1 INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - CNPJ: 80212258000133
RELATORIOS DE ENCERRAMENTO E NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 1513

(-) CUSTO CONVÊNIO CIDADE DOS MENINOS CMDCA			**1.341,44**
4.2.2.03 – GASTOS GERAIS		1.341,44	
CUSTO CONVÊNIO ALDEIA CMDCA			**1.036,00**
4.2.3.03 – GASTOS GERAIS		1.036,00	
(-) CUSTO CONVÊNIO GUARDA MIRIM PROAMOR			**386.074,66**
4.2.5.01 – CUSTO COM PESSOAL	348.728,16		
4.2.5.02 – ENCARGOS SOCIAIS		24.051,41	
4.2.5.03 – GASTOS GERAIS		13.295,09	
(-) CUSTO CONVÊNIO GUARDA MIRIM JUSTIÇA FEDERAL			**84.565,98**
4.2.7.01 – CUSTO COM PESSOAL	74.265,53		
4.2.7.02 – ENCARGOS SOCIAIS		1.344,26	
4.2.7.03 – GASTOS GERAIS		8.956,19	
(-) CUSTO CONVÊNIO GUARDA MIRIM CMDCA			**7.946,52**
4.2.8.03 – GASTOS GERAIS		7.946,52	
(-) CUSTO CONVÊNIO ALDEIA CMDCA			**856,00**
4.3.0.03 – GASTOS GERAIS		856,00	
(-) CUSTO CONVÊNIO SME CEI ANA NERI			**60.279,13**
4.3.1.01 – CUSTO COM PESSOAL	46.603,12		
4.3.1.02 – ENCARGOS SOCIAIS		3.624,27	
4.3.1.03 – GASTOS GERAIS		10.051,74	
(-) CUSTO CONVÊNIO SME CEI NOSSO LAR			**100.397,45**
4.3.2.01 – CUSTO COM PESSOAL	65.008,77		
4.3.2.02 – ENCARGOS SOCIAIS		6.851,88	
4.3.2.02 – GASTOS GERAIS		28.536,80	
(-) CUSTO CONVÊNIO SME CEI TIA SUELI			**64.786,11**
4.3.3.01 – CUSTO COM PESSOAL	33.788,90		
4.3.3.02 – ENCARGOS SOCIAIS		2.683,86	
4.3.3.03 – GASTOS GERAIS		28.313,35	
(-) CUSTO CONVÊNIO SMAS CIDADE DOS MENINOS			**165.272,56**
4.3.4.01 – CUSTO COM PESSOAL	146.706,26		
4.3.4.02 – ENCARGOS SOCIAIS		10.477,20	
4.3.4.03 – GASTOS GERAIS		8.089,10	
(-) CUSTO CONVÊNIO SMAS ALDEIA			**222.765,94**
4.3.5.01 – CUSTO COM PESSOAL	106.927,51		
4.3.5.02 – ENCARGOS SOCIAIS		8.077,93	
4.3.5.03 – GASTOS GERAIS		107.760,50	
(-) CUSTO CONVÊNIO SMAS GUARDA MIRIM			**282.557,61**
4.3.7.01 – CUSTO COM PESSOAL	149.764,24		
4.3.7.02 – ENCARGOS SOCIAIS		25.454,43	
4.3.7.03 – GASTOS GERAIS		107.338,94	
(-) CUSTO CONVÊNIO PROAMOR ODILON MENDES			**74.500,57**
4.3.8.01 – CUSTO COM PESSOAL	45.542,24		
4.3.8.02 – ENCARGOS SOCIAIS		887,14	
4.3.8.03 – GASTOS GERAIS		28.071,19	
(-) CUSTO CONVÊN. CMDCA G.MIRIM CANTINHO DA LEITURA			**4.916,00**
4.3.9.03 – GASTOS GERAIS		4.916,00	

WCONTABIL 0001/1 INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - CNPJ: 80212258000133
RELATORIOS DE ENCERRAMENTO E NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 1514

(-) CUSTO CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL GUARDA MIRIM			**12.310,50**
4.4.0..03 – GASTOS GERAIS		12.310,50	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA CIDADE DOS MENINOS			**1.920,00**
4.4.1.01 – CUSTO COM PESSOAL	1.920,00		
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA ALDEIA			**17.909,47**
4.4.2.01 – CUSTO COM PESSOAL	9.605,51		
4.4.2.02 – ENCARGOS SOCIAIS		789,96	
4.4.2.03 – GASTOS GERAIS		7.514,00	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA ALDEIA			**26.073,10**
4.4.3.01 – CUSTO COM PESSOAL	20.753,40		
4.4.3.02 – ENCARGOS SOCIAIS		1.562,70	
4.4.3.03 – GASTOS GERAIS		3.757,00	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA GUARDA MIRIM			**3.049,50**
4.4.4.03 – GASTOS GERAIS		3.049,50	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA RECANTO			**43.951,70**
4.4.5.01 – CUSTO COM PESSOAL	23.429,40		
4.4.5.02 – ENCARGOS SOCIAIS		2.603,42	
4.4.5.03 – GASTOS GERAIS		17.918,88	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA ALDEIA			**43.241,24**
4.4.6.01 – CUSTO COM PESSOAL	22.841,11		
4.4.6.02 – ENCARGOS SOCIAIS		2.481,25	
4.4.6.03 – GASTOS GERAIS		17.918,88	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA ALDEIA			**7.893,06**
4.4.7.01 – CUSTO COM PESSOAL	4.510,72		
4.4.7.02 – ENCARGOS SOCIAIS		377,24	
4.4.7.03 – GASTOS GERAIS		3.005,10	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA CIDADE DOS MENINOS			**43.951,10**
4.4.8.01 – CUSTO COM PESSOAL	23.428,80		
4.4.8.02 – ENCARGOS SOCIAIS		2.603,42	
4.4.8.03 – GASTOS GERAIS		17.918,88	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA RECANTO			**17.205,57**
4.4.9.01 – CUSTO COM PESSOAL	10.110,26		
4.4.9.02 – ENCARGOS SOCIAIS		808,77	
4.4.9.03 – GASTOS GERAIS		6.286,54	
(-) CUSTO CONVÊNIO PROAMOR RECANTO			**216.907,24**
4.5.0.01 – CUSTO COM PESSOAL	156.555,54		
4.5.0.02 – ENCARGOS SOCIAIS		13.798,79	
4.5.0.03 – GASTOS GERAIS		46.552,91	
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA ALDEIA			**960,00**
4.5 2.01 – CUSTO COM PESSOAL	960,00		
(-) CUSTO NOSSO LAR RECURSOS PRÓPRIOS			**21.434,58**
4.5.4.03 – GASTOS GERAIS		21.434,58	
(-) CUSTO ANA NERI RECURSOS PRÓPRIOS			**1.100,38**
4.5.5.03 – GASTOS GERAIS		1.100,38	

(-) CUSTO ALDEIA RECURSOS PRÓPRIOS				**11.261,96**	
4.5.8.03 – GASTOS GERAIS			11.261,96		
(-) CUSTO LOJA RODOVIÁRIA				**167.281,37**	
4.5.9.01 – CUSTO COM PESSOAL	8.912,28				
4.5.9.03 – GASTOS GERAIS			158.369,09		
(-) CUSTO CONVÊNIO SME CEI TIA SUELI				**85.002,71**	
4.6.0.01 – CUSTO COM PESSOAL	62.836,73				
4.6.0.02 – ENCARGOS SOCIAIS		5.002,31			
4.6.0.03 – GASTOS GERAIS			17.163,67		
(-) CUSTO CONVÊNIO CMDCA GUARDA MIRIM				**4.145,00**	
4.6.1.03 – GASTOS GERAIS			4.145,00		
(-) CUSTO CONVÊNIO SME CEI NOSSO LAR				**179.847,19**	
4.6.2.01 – CUSTO COM PESSOAL	141.077,39				
4.6.2.02 – ENCARGOS SOCIAIS		14.863,93			
4.6.2.03 – GASTOS GERAIS			23.905,87		
(-) CUSTO CONVÊNIO SME CEI ANA NERI				**108.436,93**	
4.6.3.01 – CUSTO COM PESSOAL	78.990,45				
4.6.3.02 – ENCARGOS SOCIAIS		5.917,70			
4.6.3.03 – GASTOS GERAIS			23.528,78		
(-) CUSTO CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL				**20.298,00**	
4.6.4.03 – GASTOS GERAIS			20.298,00		
TOTAIS	**2.582.493,11**	**269.360,13**	**1.108.509,56**	**3.960.362,70**	
(=) DÉFICIT BRUTO					**- 1.432.867,71**
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					**+ 688.711,80**
(+) RECEITAS DE DOAÇÕES				**154.165,50**	
3.1.5.01.0001 – DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS			37.220,25		
3.1.5.01.0002 – DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS			57.216,25		
3.1.5.01.0003 – DOAÇÕES/ARRENDAMENTO			59.729,00		
(+) RECEITAS DE BAZARES				**421.437,57**	
3.1.5.02.0002 – BAZAR RECANTO MARIA DOLORES			355,89		
3.1.5.02.0003 – BAZAR ALDEIA			6.000,00		
3.1.5.02.0004 – BAZAR ODILON MENDES			1.145,30		
3.1.5.02.0005 – BAZAR IEDC CENTRAL-MERCADOBEM			18.500,79		
3.1.5.02.0006 – BAZAR NOSSO LAR			1.310,14		
3.1.5.02.0007 – BAZAR ANA NERI			2.518,00		
3.1.5.02.0008 – BAZAR TIA SUELI			802,00		
3.1.5.02.0009 – BAZAR RECEITA FEDERAL			388.494,45		
3.1.5.02.0010 – BAZAR GUARDAS MIRINS			2.311,00		
(+) RECEITAS DE ALUGUEL E ARRENDAMENTOS				**9.496,80**	
3.1.5.03.0001 – ALUGUEL E ARRENDAMENTO			5.300,00		
3.1.5.03.0002 – SESSÃO DE USO ARMÁRIO GVT			4.196,80		
(+) EVENTOS E PROMOÇÕES				**26.000,25**	
3.1.5.04.0001 - EVENTOS			9.662,25		
3.1.5.04.0002 – CAMPANHA UNIFORMES GUARDA MIRIM			16.338,00		

(+) CURATELA				**58.761,68**	
3.1.5.05.0001 – LAR ESPÍRITA ODILON MENDES			17.336,00		
3.1.5.05.0002 – RECANTO ESPÍRITA MARIA DOLORES			41.425,68		
(+) TRABALHOS MANUAIS				**18.850,00**	
3.1.5.06.0001 – GRUPO DE COSTURA IRMÃO ROLANDO			18.850,00		
(+) RECEITAS FINANCEIRAS					**+ 88.717,72**
(+) JUROS E DESCONTOS				**88.717,72**	
3.1.8.01.0001 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			39.671,63		
3.1.8.01.0002 – DESCONTOS OBTIDOS			47.066,07		
3.1.8.01.0003 – JUROS DE POUPANÇA			1.980,02		
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					**- 142.905,58**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS				**142.905,58**	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			**20.048,11**		
4.9.1.01.0001 – JUROS DE MORA		326,24			
4.9.1.01.0002 – JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		6.988,46			
4.9.1.01.0003 – DESPESAS BANCÁRIAS		12.733,41			
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			**9.919,36**		
4.9.1.02.0001 – IOF		2.620,45			
4.9.1.02.0002 – IRRF S/RENDIM. DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.298,91			
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES			**112.938,11**		
4.9.03.0001 – DEPRECIAÇÕES		112.938,11			
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			**0,00**		
4.9.1.04.0001 – INSS PATRONAL		661.703,65			
4.9.1.04.0002 – (-) RENÚNCIA FISCAL – INSS PATRONAL		- 661.703,65			
4.9.1.04.0003 – PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		25.824,93			
4.9.1.04.0004 – (-) RENÚNCIA FISCAL – PIS S/FOLHA DE PGTO.		- 25.824,93			
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					**+ 51.000,00**
(+) GANHOS DE CAPITAL				**51.000,00**	
(+) ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE			**51.000,00**		
3.2.1.01.0001 – ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		51.000,00			
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO					**- 747.343,77**
(=) DÉFICIT DO PERÍODO					**- 747.343,77**

Alcides José Maddalozzo
Presidente

Luiz Cesar Ferreira da Silva
Contador
CRC-PR 27856/O-4
e-mail - siler791@hotmail.com

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras)

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
Rua Antonio Frederico Ozanan. nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercício findo em 31.12.15

	2015	**R$**
Receitas		
Vendas	254.371,47	
Outras Receitas Operacionais	2.470.175,37	
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Materiais Consumidos	(475.412,52)	
Energia e Serviços de Terceiros	(164.881,86)	
Outras Despesas Operacionais	(468.215,08)	
Retenções		
Depreciações e Amortizações	(112.938,11)	
Valor Adicionado Bruto	**(1.503.099,27)**	
Receitas Financeiras	41.651,65	
Doações Recebidas	542.659,95	
Descontos obtidos	47.066,07	
Total do Valor Adicionado a Distribuir	**2.134.476,94**	
Salários e Encargos	2.851.853,24	
Despesas Tributárias	9.919,36	
Capital de Terceiros		
Despesas Financeiras	20.048,11	
Déficit do Exercício	(747.343,77)	
Total do Valor Distribuído	**2.134.476,94**	

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras)

Alcides José Maddalozzo
Presidente

Luiz Cesar Ferreira da Silva
Contador
CRC-PR 27856/O-4
e-mail - siler791@hotmail.com

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
Rua Antonio Frederico Ozanan. nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO
Exercício findo em 31.12.15

	2015	**R$**
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do Exercício	(747.343,77)	
Depreciação	112.938,11	
Renda de Investimentos	(88.717,72)	
Despesas de Juros	326,24	
Aumento nas contas a receber de clientes e outros	225.184,10	
Diminuição nas contas a pagar Fornecedores e Provisões	(244.537,43)	
Caixa Proveniente das operações	(528,23)	
(=) Caixa Líquido Proveniente das atividades operacionais	**(742.678,70)**	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Recebimento pela venda de bens	51.000,00	
(=) Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**51.000,00**	
Aumento liquido de caixa e equivalente de caixa	**(691.678,70)**	
Caixa e equivalente de caixa no início do período	988.369,27	
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	296.690,57	

Alcides José Maddalozzo
Presidente

Luiz Cesar Ferreira da Silva
Contador
CRC-PR 27856/O-4
e-mail - siler791@hotmail.com

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras)

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
Rua Antonio Frederico Ozanan. nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro

Eventos	2015 Patrimônio Social	2014 Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldos em 01.01.14	**1.919.546,11**		**1.919.546,11**
Ajuste exercícios anteriores	(3.039,48)		(3.039,48)
Reversão das provisões	413.336,90		413.336,90
Déficit do exercício	(3.708,86)		(3.708,86)
Saldos em 31.12.14	**2.326.134,67**		**2.326.134,67**
Ajuste Exercícios anteriores	47.925,52		47.925,52
Reservas Patrimoniais	549.409,05		549.409,05
Déficit do Exercício	(747.343,77)		(747.343,77)
Saldo em 31.12.15	**2.176.125,47**		**2.176.125,47**

Alcides José Madalozzo
Presidente

Luiz Cesar Fergeiro da Silva
Contador
CRC-PR 27856/O-4
e-mail - sller791@hotmail.com

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras)

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
Rua Antonio Frederico Ozanan. nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS", é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 25/08/1965, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 12 de novembro de 1965, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 4.616 de 11/09/1991 do município de Ponta Grossa, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.858 em 13/12/1993 e Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 03 de Abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 04/04/2000 à folha nº65. O Instituto Educacional "Duque de Caxias" tem por objetivos: 1) criação, atendimento e desenvolvimento de órgãos de amparo e promoção humana à criança, ao adolescente e ao portador de necessidades especiais. 2) Suas atividades operacionais são desenvolvidas em Ponta Grossa no Estado do Paraná, através das atividades de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: Escola de Guardas Mirins "Tenente Antônio João" sito à Rua Ataulfo Alves – 380, Jardim América; Recanto Espírita Maria Dolores sito à Rua Deodoro Alves Quintilhano – 66, Contorno; Esperança Cidade dos Meninos sito à Rod PR438 KM08 + 800m, Roxo Rois – Distrito de Guaragi; Aldeia Espírita da Criança "Dr. David Federmann" sito à Rua Maria Ângela Caldas – 419, Uvaranas. CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Cei Tia Sueli sito à Rua Maria Ângela Caldas – SN, Uvaranas; Cei Ana Neri sito à Rua Antônio Frederico Ozanan – 41, Jardim América; Cei Nosso Lar sito a Rua Correia de Freitas – 506, Ronda. SERVIÇO DE ABRIGAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL: Recanto Maria Dolores sito à Rua Deodoro Alves Quintilhano – 66, Contorno. EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PORTADORES DE MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS: Recanto Espírita Odilon Mendes sito à Rua Odilon Antunes Mendes – SN, Estrela. As normas que regulam o Instituto Educacional Duque de Caxias são estabelecidas pelo Estatuto e Legislação vigente. O Instituto não distribui resultados sob nenhuma forma ou pretexto, nem tampouco remunera nenhum cargo ou função criados pelo Estatuto.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Apresentação das Demonstrações Contábeis e efeitos contábeis pelas Leis nº 11.638/07 – 12.101/09 e Decreto 7.237/10. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07, expressas em reais, e conjugadas com as normas de contabilidade para entidades sem fins lucrativos, consubstanciadas nas determinações da Lei nº 12.101/09 e Decreto nº 7.237/10 das entidades beneficentes de assistência social. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. Em função das alterações promovidas na legislação societária brasileira pelas Leis nº 11.638/07, a entidade passou a elaborar e divulgar a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), e, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária não afetaram o resultado ou o patrimônio líquido da entidade no período abrangido pelas demonstrações contábeis divulgadas. Dessa forma, a

entidade optou por publicar as demonstrações contábeis do exercício de 2015, ajustadas as novas disposições pelas Leis nº 11.638/07 sempre estivessem em vigor, na forma facultada pelo Pronunciamento técnico CPC 13. Em setembro de 2012, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução CFC nº 1.409/12, estabelecendo procedimentos contábeis para as entidades sem fins lucrativos, assim, o INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS" IEDC, esta apresentando as Demonstrações Contábeis segundo as disposições contidas na referida resolução.

NOTA 3 – Procedimentos Contábeis

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis e NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (valores em R$), estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente em conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, levando em conta as seguintes e principais diretrizes:

a) Apuração de Resultado

As receitas, Despesas e Custos são reconhecidas na apuração do resultado do período pelo regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescido das remunerações contratadas proporcionalmente até a data do balanço.

c) Contas a receber

Engloba os créditos de convênios firmados até 31/12/2015, contabilizados com base no regime de competência.

d) Correção Monetária

Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações contábeis não foram reconhecidos nas posições patrimoniais e econômica do exercício findo em 31.12.2015, consoante as disposições da lei 9.249/95 que revogou as normas que regiam a correção monetária do balanço.

e) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, ou construção, deduzido a depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas. A entidade optou por não efetuar ajustes correspondentes ao valor dos bens no exercício de 2015, bem como nos saldos de exercícios anteriores, para efeito de comparabilidade, em função de estimar irrelevantes os efeitos dos referidos ajustes. A estimativa mencionada foi obtida através de análise e estudo, levando em consideração no seu julgamento, as características e utilidades dos bens, o tempo de uso, a atividade operacional e os dispositivos técnicos contidos na Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento – IT 10, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.263/09 e no Pronunciamento Técnico – CPC 27, aprovado pela Resolução do CFC nº. 1.177/09. Quanto às

taxas de depreciação, a Entidade está estudando os critérios de vida útil e econômica de seus bens, considerando suas atividades e dispositivos técnicos mencionados na Resolução CFC nº. 1.177/09.
Intangível – Demonstrado pelo custo de aquisição, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas.

NOTA 4 – Imobilizado	**2015**
Terrenos e Edificações	2.557.933,30
Equipamentos e Ferramentas	73.619,78
Equipamentos de Informática	125.402,57
Móveis e Utensílios	330.851,23
Veículos	264.671,63
Ações/Linhas Telefônicas	484,52
(-) Depreciação acumulada	(1.129.304,21)
TOTAL IMOBILIZADO	**2.223.658,82**

NOTA 5 – Aplicação de recursos

Na Atividade Institucional

No exercício de 2015 o Instituto Educacional "Duque de Caxias" aplicou integralmente na sua atividade institucional, todos os recursos auferidos no decorrer do ano.

Receitas

As receitas da entidade constituem-se basicamente de doações obtidas através das pessoas físicas e jurídicas. Da mensalidade de seus associados, de convênios com o poder público e promoções realizadas pela própria entidade, todos registrados pelo regime de competência.

Em Atendimentos Gratuitos

O Instituto Educacional "Duque de Caxias", aplicou na sua atividade assistencial, na área da Assistência Social os recursos de sua arrecadação, como segue em 31 de dezembro:

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM GRATUIDADE

Receita Operacional Bruta	**2015**
Área de Assistência Social	**945.433,77**
Total	**945.433,77**

Receitas Financeiras	**2015**
Receitas Financeiras	88.717,72
Total	**88.717,72**

Receitas não operacionais	**2015**
Venda ativo permanente	51.000,00
Total	**51.000,00**

Convênios com o poder público	**2015**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – PMPG	612.335,20
SEED	215.162,73
FUNDAÇÃO PROAMOR	817.603,10
CONVÊNIO UEPG GUARDA MIRIN	370.458,11
CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL GUARDA MIRIN	93.581,75
CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL ALDEIA	19.157,56
CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL CIDADE DOS MENINOS	20.928,00
CONVÊNIO SMAS/CONTRATURNO SOCIAL	369.000,00
CONVÊNIO CMDCA/PMPG	159.013,00
Total	**2.677.239,45**

(-) Deduções da receita bruta	
(-) Devolução de convênios	406.466,43
Total	**406.466,43**

NOTA 6 – Tributos e Contribuições

O Instituto Educacional "Duque de Caxias" é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de benefícios fiscais, cujas isenções obtidas estão contabilizadas consoante disposições emanadas do Conselho Nacional de Assistência Social, conjugadas com Ordens de Serviço do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Normas Brasileiras de Contabilidade, Resolução CFC nº 1.409/12 e legislação tributária vigente, como seguem:

Renúncia Fiscal	**2015**
Contribuição Patronal do INSS	661.703,65
PIS s/folha de pagamento	25.824,93
Cofins	99.147,74
PIS s/serviços	21.482,01
ICMS	112.465,62
ISS	133.861,97
Total	**1.054.485,92**

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PIS Em 08 de junho de 2008 a entidade protocolou Ação Ordinária Declaratória Condenatória nº 2008.70.09001775-5 (2ª Vara Federal de Ponta Grossa), visando a obtenção do reconhecimento ao direito a imunidade tributária sobre a Contribuição para Programa de Integração Social – PIS, conforme define o artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 14 do Código Tributário Nacional.

NOTA 7 – Patrimônio Social

O Patrimônio Social está apresentado na moeda atual, cuja composição em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

Contas	**2015**
Superávit acumulado	2.326.134,67
Ajuste exercícios anteriores	47.925,52
Reservas Patrimoniais	549.409,05
Déficit do Exercício	(747.343,77)
Patrimônio Líquido	**2.176.125,47**

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2015.

LUIZ CESAR FERREIRA DA SILVA
CRC-PR Nº 27.856/O-4
Contador

Luiz Cesar Ferreira da Silva
Contador
CRC-PR 27856/O-4
e-mail - siler791@hotmail.com

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	720.843.092,84	723.965.601,77	136.757.718,83	18,89	136.757.718,83	18,89	587.207.882,94
RECEITAS CORRENTES	667.163.694,17	667.238.414,93	136.630.705,88	20,48	136.630.705,88	20,48	530.607.709,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	178.839.296,95	178.839.296,95	48.359.607,37	27,04	48.359.607,37	27,04	130.479.689,58
Impostos	142.149.476,94	142.149.476,94	34.354.929,96	24,17	34.354.929,96	24,17	107.794.546,98
Taxas	36.089.820,01	36.089.820,01	13.946.667,07	38,64	13.946.667,07	38,64	22.143.152,94
Contribuição de Melhoria	600.000,00	600.000,00	58.010,34	9,67	58.010,34	9,67	541.989,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.674.454,37	18.674.454,37	3.009.749,14	16,12	3.009.749,14	16,12	15.664.705,23
Contribuições Sociais	1.480.447,71	1.480.447,71	208.529,42	14,09	208.529,42	14,09	1.271.918,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	17.194.006,66	17.194.006,66	2.801.219,72	16,29	2.801.219,72	16,29	14.392.786,94
RECEITA PATRIMONIAL	5.032.424,69	5.033.048,51	1.020.863,82	20,28	1.020.863,82	20,28	4.012.184,69
Receitas Imobiliárias	793.528,77	793.528,77	9.708,51	1,22	9.708,51	1,22	783.820,26
Receitas de Valores Mobiliários	4.238.895,92	4.239.519,74	1.011.155,31	23,85	1.011.155,31	23,85	3.228.364,43
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	14.305.455,96	14.379.661,01	508.970,92	3,54	508.970,92	3,54	13.870.690,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	403.227.057,79	403.227.057,79	78.974.897,62	19,59	78.974.897,62	19,59	324.252.160,17
Transferências Intergovernamentais	398.582.415,75	398.582.415,75	78.974.897,62	19,81	78.974.897,62	19,81	319.607.518,13
Transferências de Instituições Privadas	67.864,46	67.864,46	,00	,00	,00	,00	67.864,46
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas	976.777,59	976.777,59	,00	,00	,00	,00	976.777,59
Transferências de Convênios	3.600.000,00	3.600.000,00	,00	,00	,00	,00	3.600.000,00
Transferências para o Combate à Forme							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.085.004,41	47.084.896,30	4.756.617,01	10,10	4.756.617,01	10,10	42.328.279,29
Multas e Juros de Mora	10.921.858,77	10.921.858,77	1.402.966,74	12,85	1.402.966,74	12,85	9.518.892,03
Indenizações e Restituições	1.133.600,86	1.133.600,86	43.156,50	3,81	43.156,50	3,81	1.090.444,36
Receita da Dívida Ativa	15.958.284,07	15.958.284,07	2.016.158,19	12,63	2.016.158,19	12,63	13.942.125,88
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	19.071.260,71	19.071.152,60	1.294.335,58	6,79	1.294.335,58	6,79	17.776.817,02
RECEITAS DE CAPITAL	53.679.398,67	56.727.186,84	127.012,95	,22	127.012,95	,22	56.600.173,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.800.000,00	32.116.538,17	,00	,00	,00	,00	32.116.538,17
Operações de Crédito Internas	29.800.000,00	32.116.538,17	,00	,00	,00	,00	32.116.538,17
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	575.050,00	575.050,00	27.012,95	4,70	27.012,95	4,70	548.037,05
Alienação de Bens Móveis	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Alienação de Bens Imóveis	575.050,00	575.050,00	27.012,95	4,70	27.012,95	4,70	548.037,05
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.304.348,67	24.035.598,67	100.000,00	,42	100.000,00	,42	23.935.598,67
Transferências Intergovernamentais	16.588.629,70	16.588.629,70	,00	,00	,00	,00	16.588.629,70
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	6.715.718,97	7.446.968,97	100.000,00	1,34	100.000,00	1,34	7.346.968,97
Transferências para o Combate à Forme							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	720.843.092,84	723.965.601,77	136.757.718,83	18,89	136.757.718,83	18,89	587.207.882,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	720.843.092,84	723.965.601,77	136.757.718,83		136.757.718,83		
DEFICIT (VI)	–	–	–	–	0	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)					**136.757.718,83**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–		–	–		–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	720.843.092,84	725.864.580,28	144.901.904,99	144.901.904,99	580.962.675,29	97.036.638,88	97.036.638,88	628.827.941,40	57.574.959,30	47.865.266,11
DESPESAS CORRENTES	603.710.208,60	597.647.052,75	123.549.741,58	123.549.741,58	474.097.311,17	83.603.967,66	83.603.967,66	514.043.085,09	51.792.781,70	39.945.773,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.500.287,66	363.658.477,31	64.408.289,74	64.408.289,74	299.250.187,57	56.087.256,90	56.087.256,90	307.571.220,41	32.693.838,51	8.321.032,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000.500,00	3.000.500,00	326.771,99	326.771,99	2.673.728,01	326.771,99	326.771,99	2.673.728,01	326.771,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.209.420,94	230.988.075,44	58.814.679,85	58.814.679,85	172.173.395,59	27.189.938,77	27.189.938,77	203.798.136,67	18.772.171,20	31.624.741,08
Transferências a Municípios [1]										
Demais Despesas Correntes [1]										
DESPESAS DE CAPITAL	115.642.884,24	127.998.127,53	21.352.163,41	21.352.163,41	106.645.964,12	13.432.671,22	13.432.671,22	114.565.456,31	5.782.177,60	7.919.492,19
INVESTIMENTOS	92.251.802,06	97.389.045,35	7.142.173,22	7.142.173,22	90.246.872,13	2.292.033,58	2.292.033,58	95.097.011,77	2.190.332,88	4.850.139,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.800.614,00	3.300.614,00	3.185.400,00	3.185.400,00	115.214,00	1.685.400,00	1.685.400,00	1.615.214,00	1.685.400,00	1.500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	21.590.468,18	27.308.468,18	11.024.590,19	11.024.590,19	16.283.877,99	9.455.237,64	9.455.237,64	17.853.230,54	1.906.444,72	1.569.352,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.490.000,00	219.400,00								
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	720.843.092,84	725.864.580,28	144.901.904,99	144.901.904,99	580.962.675,29	97.036.638,88	97.036.638,88	628.827.941,40	57.574.959,30	47.865.266,11
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	720.843.092,84	725.864.580,28	144.901.904,99	144.901.904,99	580.962.675,29	97.036.638,88	97.036.638,88	628.827.941,40	57.574.959,30	47.865.266,11
SUPERAVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	39.721.079,95	–		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	720.843.092,84	725.864.580,28	144.901.904,99	144.901.904,99	580.962.675,29	97.036.638,88	136.757.718,83	589.106.861,45	57.574.959,30	47.865.266,11

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:36**

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	720.843.092,84	725.864.580,28	144.901.904,99	144.901.904,99	100,00	580.962.675,29	97.036.638,88	97.036.638,88	100,00	628.827.941,40	47.865.266,11
LEGISLATIVA	21.044.543,00	21.044.543,00	3.035.239,29	3.035.239,29	2,09	18.009.303,71	2.076.711,53	2.076.711,53	2,14	18.967.831,47	958.527,76
Ação Legislativa	21.044.543,00	21.044.543,00	3.035.239,29	3.035.239,29	2,09	18.009.303,71	2.076.711,53	2.076.711,53	2,14	18.967.831,47	958.527,76
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	66.747.470,83	65.171.318,55	15.106.545,20	15.106.545,20	10,43	50.064.773,35	10.112.202,84	10.112.202,84	10,42	55.059.115,71	4.994.342,36
Planejamento e Orçamento	8.000,00	8.000,00	1.499,92	1.499,92	0,00	6.500,08	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.499,92
Administração Geral	54.045.852,83	52.469.700,55	10.764.580,91	10.764.580,91	7,43	41.705.119,64	7.822.895,90	7.822.895,90	8,06	44.646.804,65	2.941.685,01
Administração Financeira	6.661.500,00	6.661.500,00	2.551.950,31	2.551.950,31	1,76	4.109.549,69	2.024.480,52	2.024.480,52	2,09	4.637.019,48	527.469,79
Controle Interno	1.695.000,00	1.695.000,00	275.487,96	275.487,96	0,19	1.419.512,04	236.446,42	236.446,42	0,24	1.458.553,58	39.041,54
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	1.188.500,00	1.188.500,00	500.868,72	500.868,72	0,35	687.631,28	28.380,00	28.380,00	0,03	1.160.120,00	472.488,72
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	818.618,00	818.618,00	12.157,38	12.157,38	0,01	806.460,62	0,00	0,00	0,00	818.618,00	12.157,38
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	2.330.000,00	2.330.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,69	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00	1.000.000,00
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	10.663.480,00	10.001.480,00	2.102.566,84	2.102.566,84	1,45	7.898.913,16	1.810.270,99	1.810.270,99	1,87	8.191.209,01	292.295,85
Policiamento											
Defesa Civil	472.980,00	773.957,24	300.977,24	300.977,24	0,21	472.980,00	300.977,24	300.977,24	0,31	472.980,00	-
Informação e Inteligência											
Administração Geral	10.190.500,00	9.227.522,76	1.801.589,60	1.801.589,60	1,24	7.425.933,16	1.509.293,75	1.509.293,75	1,56	7.718.229,01	292.295,85
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.763.741,56	44.161.241,56	4.345.200,91	4.345.200,91	3,00	39.816.040,65	2.681.747,49	2.681.747,49	2,76	41.479.494,07	1.663.453,42
Assistência ao Idoso	2.576.140,00	2.661.140,00	75.165,10	75.165,10	0,05	2.585.974,90	0,00	0,00	0,00	2.661.140,00	75.165,10
Assistência ao Portador de Deficiência	3.552.367,72	3.552.367,72	228.563,64	228.563,64	0,16	3.323.804,08	1.600,00	1.600,00	0,00	3.550.767,72	226.963,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.454.266,64	9.481.766,64	205.709,58	205.709,58	0,14	9.276.057,06	0,00	0,00	0,00	9.481.766,64	205.709,58
Assistência Comunitária	16.866.141,10	17.151.141,10	1.177.447,52	1.177.447,52	0,81	15.973.693,58	417.834,67	417.834,67	0,43	16.733.306,43	759.612,85
Administração Geral	12.312.826,10	11.312.826,10	2.658.315,07	2.658.315,07	1,83	8.654.511,03	2.262.312,82	2.262.312,82	2,33	9.050.513,28	396.002,25
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00		2.000,00	0,00	0,00		2.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE	158.439.333,54	158.755.035,09	39.712.289,29	39.712.289,29	27,41	119.042.745,80	27.712.368,88	27.712.368,88	28,56	131.042.666,21	11.999.920,41
Atenção Básica	27.595.153,35	27.006.625,35	6.171.169,81	6.171.169,81	4,26	20.835.455,54	4.161.740,48	4.161.740,48	4,29	22.844.884,87	2.009.429,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.400.773,89	68.577.603,44	11.661.016,68	11.661.016,68	8,05	56.916.586,76	7.649.428,58	7.649.428,58	7,88	60.928.174,86	4.011.588,10
Suporte Profilático e Terapêutico	5.322.461,50	5.322.461,50	1.312.173,47	1.312.173,47	0,91	4.010.288,03	267.267,55	267.267,55	0,28	5.055.193,95	1.044.905,92
Vigilância Sanitária	198.650,40	198.650,40	50.322,35	50.322,35	0,03	148.328,05	2.661,48	2.661,48	0,00	195.988,92	47.660,87
Vigilância Epidemiológica	2.026.336,97	2.168.736,97	364.052,26	364.052,26	0,25	1.804.684,71	230.448,97	230.448,97	0,24	1.938.288,00	133.603,29
Alimentação e Nutrição	59.523,83	59.523,83	0,00	0,00	0,00	59.523,83	0,00	0,00	0,00	59.523,83	-
Administração Geral	49.031.136,15	54.616.136,15	20.153.554,72	20.153.554,72	13,91	34.462.581,43	15.400.821,82	15.400.821,82	15,87	39.215.314,33	4.752.732,90
Demais Subfunções	805.297,45	805.297,45	0,00	0,00	0,00	805.297,45	0,00	0,00	0,00	805.297,45	-
TRABALHO	9.221.900,00	8.988.406,00	1.550.465,34	1.550.465,34	1,07	7.437.940,66	798.496,60	798.496,60	0,82	8.189.909,40	751.968,74
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho	3.568.900,00	3.378.406,00	666.177,09	666.177,09	0,46	2.712.228,91	123.246,13	123.246,13	0,13	3.255.159,87	542.930,96
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	820.500,00	777.500,00	124.772,55	124.772,55	0,09	652.727,45	21.084,38	21.084,38	0,02	756.415,62	103.688,17
Administração Geral	4.832.500,00	4.832.500,00	759.515,70	759.515,70	0,52	4.072.984,30	654.166,09	654.166,09	0,67	4.178.333,91	105.349,61
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	212.738.051,14	212.738.051,14	33.289.643,72	33.289.643,72	22,97	179.448.407,42	22.099.632,23	22.099.632,23	22,77	190.638.418,91	11.190.011,49
Ensino Fundamental	132.211.918,23	132.211.918,23	22.623.140,73	22.623.140,73	15,61	109.588.777,50	15.395.717,04	15.395.717,04	15,87	116.816.201,19	7.227.423,69
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	75.472.602,74	75.472.602,74	9.981.496,80	9.981.496,80	6,89	65.491.105,94	6.023.693,95	6.023.693,95	6,21	69.448.908,79	3.957.802,85
Educação de Jovens e Adultos	964.530,17	964.530,17	75.210,66	75.210,66	0,05	889.319,51	70.425,71	70.425,71	0,07	894.104,46	4.784,95
Educação Especial	288.500,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00	288.500,00	-
Administração Geral	3.790.500,00	3.790.500,00	609.795,53	609.795,53	0,42	3.180.704,47	609.795,53	609.795,53	0,63	3.180.704,47	-
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	-
CULTURA	8.349.942,64	8.349.942,64	1.001.904,30	1.001.904,30	0,69	7.348.038,34	601.058,27	601.058,27	0,62	7.748.884,37	400.846,03
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	139.652,00	203.652,00	68.514,65	68.514,65	0,05	135.137,35	0,00	0,00	0,00	203.652,00	68.514,65
Difusão Cultural	3.745.525,25	3.676.525,25	265.247,57	265.247,57	0,18	3.411.277,68	4.944,66	4.944,66	0,01	3.671.580,59	260.302,91
Administração Geral	4.464.765,39	4.469.765,39	668.142,08	668.142,08	0,46	3.801.623,31	596.113,61	596.113,61	0,61	3.873.651,78	72.028,47
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	73.400,00	73.400,00	255,00	255,00	0,00	73.145,00	0,00	0,00	0,00	73.400,00	255,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções	73.400,00	73.400,00	255,00	255,00	0,00	73.145,00	0,00	0,00	0,00	73.400,00	255,00
URBANISMO	69.672.605,61	71.921.072,85	18.944.073,75	18.944.073,75	13,07	52.976.999,10	13.140.340,00	13.140.340,00	13,54	58.780.732,85	5.803.733,75
Infra-Estrutura Urbana	10.518.423,51	10.789.076,75	3.788.745,27	3.788.745,27	2,61	7.000.331,48	648.593,95	648.593,95	0,67	10.140.482,80	3.140.151,32
Serviços Urbanos	57.640.182,10	59.616.232,10	14.680.763,63	14.680.763,63	10,13	44.935.468,47	12.029.746,05	12.029.746,05	12,40	47.586.486,05	2.651.017,58
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Demais Subfunções	1.514.000,00	1.515.764,00	474.564,85	474.564,85	0,33	1.041.199,15	462.000,00	462.000,00	0,48	1.053.764,00	12.564,85
HABITAÇÃO	609.553,27	646.553,27	0,00	0,00	0,00	646.553,27	0,00	0,00	0,00	646.553,27	-
Habitação Rural											
Habitação Urbana	609.553,27	646.553,27	0,00	0,00	0,00	646.553,27	0,00	0,00	0,00	646.553,27	-
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	3.068.479,44	3.047.479,44	485.792,73	485.792,73	0,34	2.561.686,71	75.209,32	75.209,32	0,08	2.972.270,12	410.583,41
Saneamento Básico Rural	303.455,20	303.455,20	10.850,00	10.850,00	0,01	292.605,20	0,00	0,00	0,00	303.455,20	10.850,00
Saneamento Básico Urbano	213.933,44	213.933,44	0,00	0,00	0,00	213.933,44	0,00	0,00	0,00	213.933,44	-
Administração Geral	832.290,80	857.290,80	77.209,32	77.209,32	0,05	780.081,48	75.209,32	75.209,32	0,08	782.081,48	2.000,00

Demais Subfunções	1.718.800,00	1.672.800,00	397.733,41	397.733,41	0,27	1.275.066,59	0,00	0,00	0,00	1.672.800,00	397.733,41
GESTÃO AMBIENTAL	6.621.322,38	6.736.322,38	1.120.728,83	1.120.728,83	0,77	5.615.593,55	596.546,48	596.546,48	0,61	6.139.775,90	524.182,35
Preservação e Conservação Ambiental	1.162.430,38	1.302.430,38	0,00	0,00	0,00	1.302.430,38	0,00	0,00	0,00	1.302.430,38	-
Controle Ambiental	2.889.312,00	2.889.312,00	689.712,66	689.712,66	0,48	2.199.599,34	230.134,03	230.134,03	0,24	2.659.177,97	459.578,63
Recuperação de Áreas Degradadas	202.248,00	177.248,00	0,00	0,00	0,00	177.248,00	0,00	0,00	0,00	177.248,00	-
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	2.307.832,00	2.307.832,00	431.016,17	431.016,17	0,30	1.876.815,83	366.412,45	366.412,45	0,38	1.941.419,55	64.603,72
Demais Subfunções	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.680,00	33.680,00	0,00	0,00	0,00	33.680,00	0,00	0,00	0,00	33.680,00	-
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	33.680,00	33.680,00	0,00	0,00	0,00	33.680,00	0,00	0,00	0,00	33.680,00	-
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	5.350.265,40	5.350.265,40	676.768,62	676.768,62	0,47	4.673.496,78	568.088,29	568.088,29	0,59	4.782.177,11	108.680,33
Promoção da Produção Vegetal	148.400,00	148.400,00	0,00	0,00	0,00	148.400,00	0,00	0,00	0,00	148.400,00	-
Promoção da Produção Animal	80.730,00	80.730,00	0,00	0,00	0,00	80.730,00	0,00	0,00	0,00	80.730,00	-
Defesa Sanitária Vegetal											
Defesa Sanitária Animal											
Abastecimento	9.030,00	9.030,00	0,00	0,00	0,00	9.030,00	0,00	0,00	0,00	9.030,00	-
Extensão Rural	49.180,00	49.180,00	0,00	0,00	0,00	49.180,00	0,00	0,00	0,00	49.180,00	-
Irrigação											
Administração Geral	4.267.247,20	4.267.247,20	652.847,65	652.847,65	0,45	3.614.399,55	568.088,29	568.088,29	0,59	3.699.158,91	84.759,36
Demais Subfunções	795.678,20	795.678,20	23.920,97	23.920,97	0,02	771.757,23	0,00	0,00	0,00	795.678,20	23.920,97
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
INDÚSTRIA	2.692.800,00	2.692.800,00	534.867,96	534.867,96	0,37	2.157.932,04	451.909,68	451.909,68	0,47	2.240.890,32	82.958,28
Promoção Industrial	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00		43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	-
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral	2.649.300,00	2.649.300,00	534.867,96	534.867,96		2.114.432,04	451.909,68	451.909,68	0,47	2.197.390,32	82.958,28
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.127.790,19	22.627.790,19	4.717.914,47	4.717.914,47	3,26	17.909.875,72	2.143.437,96	2.143.437,96	2,21	20.484.352,23	2.574.476,51
Promoção Comercial	16.854,00	16.854,00	0,00	0,00	0,00	16.854,00	0,00	0,00	0,00	16.854,00	-
Comercialização	18.306.143,19	18.306.143,19	1.532.514,47	1.532.514,47	1,06	16.773.628,72	458.037,96	458.037,96	0,47	17.848.105,23	1.074.476,51
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	1.007.033,00	1.007.033,00	0,00	0,00	0,00	1.007.033,00	0,00	0,00	0,00	1.007.033,00	-
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Demais Subfunções	1.797.760,00	3.297.760,00	3.185.400,00	3.185.400,00	2,20	112.360,00	1.685.400,00	1.685.400,00	1,74	1.612.360,00	1.500.000,00
COMUNICAÇÕES	2.579.407,04	2.570.527,04	197.408,86	197.408,86	0,14	2.373.118,18	130.437,21	130.437,21	0,13	2.440.089,83	66.971,65
Comunicações Postais											
Telecomunicações	1.562.907,04	1.562.907,04	197.408,86	197.408,86	0,14	1.365.498,18	130.437,21	130.437,21	0,13	1.432.469,83	66.971,65
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Demais Subfunções	1.016.500,00	1.007.620,00	0,00	0,00	0,00	1.007.620,00	0,00	0,00	0,00	1.007.620,00	-
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	-
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	-
Petróleo											
Álcool											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	25.741.748,41	25.443.155,17	3.844.753,09	3.844.753,09	2,65	21.598.402,08	1.266.777,93	1.266.777,93	1,31	24.176.377,24	2.577.975,16
Transporte Aéreo	171.004,00	910.004,00	568.348,50	568.348,50	0,39	341.655,50	448,50	448,50	0,00	909.555,50	567.900,00
Transporte Rodoviário	25.570.744,41	24.533.151,17	3.276.404,59	3.276.404,59	2,26	21.256.746,58	1.266.329,43	1.266.329,43	1,31	23.266.821,74	2.010.075,16
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPORTO E LAZER	8.549.010,21	10.865.548,38	350.385,03	350.385,03	0,24	10.515.163,35	164.323,89	164.323,89	0,17	10.701.224,49	186.061,14
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	5.527.410,21	7.843.948,38	3.200,00	3.200,00	0,00	7.840.748,38	0,00	0,00	0,00	7.843.948,38	3.200,00
Lazer	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	-
Administração Geral	3.000.600,00	3.000.600,00	347.185,03	347.185,03	0,24	2.653.414,97	164.323,89	164.323,89	0,17	2.836.276,11	182.861,14
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	41.259.568,18	44.421.568,18	13.885.101,76	13.885.101,76	9,58	30.536.466,42	10.607.079,29	10.607.079,29	10,93	33.814.488,89	3.278.022,47
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	20.328.000,00	23.490.000,00	8.666.221,91	8.666.221,91	5,98	14.823.778,09	8.666.221,91	8.666.221,91	8,93	14.823.778,09	-
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.931.568,18	20.931.568,18	5.218.879,85	5.218.879,85	3,60	15.712.688,33	1.940.857,38	1.940.857,38	2,00	18.990.710,80	3.278.022,47
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.490.000,00	219.400,00									
RESERVA DO RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**720.843.092,84**	**725.864.580,28**	**144.901.904,99**	**144.901.904,99**	**100,00**	**580.962.675,29**	**97.036.638,88**	**97.036.638,88**	**100,00**	**628.827.941,40**	**47.865.266,11**

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:37**

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	**76.887.243,93**	**70.625.636,10**	**55.165.658,08**	**58.872.290,72**	**52.256.146,81**	**47.070.453,77**	**49.649.285,54**	**52.098.539,49**	**49.936.568,51**	**60.170.246,27**	**91.333.444,02**	**55.634.235,27**	**642.812.504,58**	**643.332.281,62**
Receita Tributária	40.507.133,30	15.424.296,44	12.461.678,12	12.918.765,49	12.594.451,00	12.308.874,42	11.659.788,97	16.021.082,05	12.391.497,83	12.491.413,10	39.149.167,29	10.844.661,31	208.772.809,32	176.361.185,26
IPTU	21.850.391,56	2.337.464,31	2.082.009,77	2.086.467,64	2.016.540,72	2.045.873,88	2.224.495,79	2.639.444,07	2.011.433,56	1.975.460,90	21.480.130,53	2.765.075,60	65.514.788,33	47.572.560,39
ISS	4.781.035,91	5.634.636,71	5.143.832,91	4.986.727,75	5.334.167,75	5.228.995,76	5.290.180,16	6.384.077,37	5.713.190,44	5.199.599,36	4.989.365,29	4.433.059,36	63.118.868,77	60.853.539,38
ITBI	1.391.555,73	1.668.319,09	1.692.342,61	1.767.499,61	1.674.508,45	1.872.445,45	1.492.159,64	1.786.431,88	1.213.918,17	1.459.985,59	1.013.581,40	1.294.828,81	18.327.576,43	17.904.288,58
IRRF	952.584,20	1.054.394,51	1.212.994,21	1.095.147,90	1.124.513,03	964.543,72	71.057,03	2.041.360,47	1.140.801,05	1.660.195,50	19.213,39	73.886,65	11.410.691,66	10.273.965,27
Outras Receitas Tributárias	11.531.565,90	4.729.481,82	2.330.498,62	2.982.922,59	2.444.721,05	2.197.015,61	2.581.896,35	3.169.768,26	2.312.154,61	2.196.171,75	11.646.876,68	2.277.810,89	50.400.884,13	39.756.831,64
Receita de Contribuições	1.549.700,16	1.849.582,41	1.283.440,34	1.267.398,19	1.455.775,33	1.504.835,05	150.911,18	1.407.559,57	1.360.699,98	2.500.699,44	502.009,04	2.559.172,95	17.391.783,64	18.350.413,78
Receita Patrimonial	836.087,72	666.054,29	906.627,38	827.941,70	830.968,25	773.255,26	757.510,23	776.205,58	4.631.748,30	672.312,84	519.462,42	490.458,62	12.688.632,59	3.772.969,89
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	739.720,73	1.095.193,02	1.204.355,95	2.663.576,17	1.532.217,34	2.061.814,95	531.601,34	1.814.753,42	1.112.202,79	2.040.183,56	0,00	810,00	14.796.429,27	14.503.622,27
Transferências Correntes	31.882.150,19	50.660.473,54	38.253.332,25	40.151.009,63	31.858.594,49	29.432.948,51	35.646.650,50	31.231.312,02	29.251.078,19	41.649.568,40	50.630.139,79	40.934.305,79	451.581.563,30	406.776.315,98
Cota-Parte do FPM	4.723.947,26	5.098.390,86	6.269.598,58	5.455.186,35	4.039.394,46	4.724.354,28	3.938.723,55	3.786.184,21	5.061.568,76	5.820.223,26	5.526.851,38	6.918.818,82	61.363.241,77	62.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.151.669,90	11.662.811,32	11.364.247,71	12.651.654,99	11.821.345,00	9.690.107,43	15.522.569,87	12.558.333,45	10.999.744,92	16.348.680,48	10.288.704,95	11.101.432,98	147.161.303,00	135.980.435,00
Cota-Parte do IPVA	2.840.070,64	17.702.912,67	7.778.884,71	7.860.906,45	2.207.652,29	1.841.278,46	1.365.839,45	1.135.006,16	938.415,59	1.588.283,13	19.447.033,74	9.057.088,19	73.763.371,48	35.647.165,81
Cota-Parte do ITR	5.348,45	83.107,55	7.454,68	2.140,40	2.675,10	4.149,15	100.941,02	1.134.718,82	121.545,80	60.632,66	53.225,36	3.609,26	1.579.548,25	1.281.499,20
Transferências da LC 87/1996	0,00	380.363,65	95.090,91	95.090,91	95.090,91	95.090,91	95.090,91	95.090,91	95.090,91	95.090,91	90.839,11	90.839,11	1.322.769,15	1.462.393,18
Transferências da LC 61/1989	156.742,76	164.169,14	185.201,15	176.404,27	162.504,06	172.911,90	172.420,70	199.993,94	182.212,24	179.923,45	210.976,61	158.320,75	2.121.780,97	2.356.858,65
Transferências do FUNDEB	7.315.300,93	12.071.033,65	8.993.029,34	8.524.378,59	8.406.751,57	6.734.483,48	9.381.082,30	8.236.970,67	7.423.787,80	10.374.990,59	10.054.367,32	10.052.239,09	107.568.415,33	103.749.426,98
Outras Transferências Correntes	3.689.070,25	3.497.684,70	3.559.825,17	5.385.247,67	5.123.181,10	6.170.572,90	5.069.982,70	4.085.013,86	4.428.712,17	7.181.743,92	4.958.141,32	3.551.957,59	56.701.133,35	64.298.537,16
Outras Receitas Correntes	1.372.451,83	930.036,40	1.056.224,04	1.043.599,54	3.984.140,40	988.725,58	902.823,32	847.626,85	1.189.341,42	816.068,93	532.665,48	804.826,60	14.468.530,39	23.567.774,44
DEDUÇÕES (II)	4.175.555,76	7.018.351,00	5.140.095,47	5.248.276,60	3.665.732,32	3.305.578,39	4.239.117,03	3.781.865,45	3.479.715,57	4.818.566,75	7.123.526,21	5.466.021,75	57.462.402,30	47.714.621,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.175.555,76	7.018.351,00	5.140.095,47	5.248.276,60	3.665.732,32	3.305.578,39	4.239.117,03	3.781.865,45	3.479.715,57	4.818.566,75	7.123.526,21	5.466.021,75	57.462.402,30	47.714.621,50
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**72.711.688,17**	**63.607.285,10**	**50.025.562,61**	**53.624.014,12**	**48.590.414,49**	**43.764.875,38**	**45.410.168,51**	**48.316.674,04**	**46.456.852,94**	**55.351.679,52**	**84.209.917,81**	**50.168.213,52**	**662.237.346,21**	**595.617.660,12**

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:38**

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receitas de Contribuições				
Dos empregadores				
Dos trabalhadores e dos demais segurados				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
Benefícios Previdenciários do Governo Federal								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios								
Outras Despesas								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Despesas								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)								

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social				
Provenientes do Orçamento Fiscal				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RGPS				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RGPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:42**

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/02/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	268.374.363,76	268.374.363,76	314.448.417,70
DEDUÇÕES (II)	96.633.161,38	96.633.161,38	112.993.872,64
Disponibilidade de Caixa bruta	120.506.155,63	120.506.155,63	162.300.824,81
Demais Haveres Financeiros	2.282.762,92	2.282.762,92	2.114.544,71
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	26.155.757,17	26.155.757,17	51.421.496,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	171.741.202,38	171.741.202,38	201.454.545,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	127.010.034,69	127.010.034,69	157.548.980,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	44.731.167,69	44.731.167,69	43.905.564,50

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	- 825.603,19	-825.603,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**11.699.465,17**

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:42**

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	648.619.234,18	135.110.622,82	76.270.752,31
Receitas Tributárias	178.839.296,95	48.359.607,37	17.762.021,09
IPTU	43.074.500,00	22.818.824,39	582.531,10
ISS	68.632.000,00	9.135.487,93	9.891.348,75
ITBI	19.109.582,55	2.307.517,60	2.375.811,77
IRRF	11.333.394,39	93.100,04	2.186.943,51
Outras Receitas Tributárias	36.689.820,01	14.004.677,41	2.725.385,96
Receitas de Contribuições	18.674.454,37	3.009.792,31	3.080.686,75
Receitas Previdenciárias			487.848,16
Outras Receitas de Contribuições	18.674.454,37	3.009.792,31	2.592.838,59
Receita Patrimonial Líquida	793.528,77	9.708,51	114.855,62
Receita Patrimonial	5.033.048,51	1.020.863,82	1.055.919,16
(-) Aplicações Financeiras	4.239.519,74	1.011.155,31	941.063,54
Transferências Correntes	403.227.057,79	78.974.897,62	49.901.789,45
Cota-Parte do FPM	53.600.000,00	9.956.536,25	10.275.407,11
Cota-Parte do ICMS	120.430.283,20	17.112.110,37	16.108.778,29
Cota-Parte do IPVA	42.749.578,40	22.803.297,51	0,00
Convênios	3.600.000,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	182.847.196,19	29.102.953,49	23.517.604,05
Demais Receitas Correntes	47.084.896,30	4.756.617,01	5.411.399,40
Dívida Ativa	15.958.284,07	2.016.158,19	1.243.438,65
Diversas Receitas Correntes	31.126.612,23	2.740.458,82	4.167.960,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	56.727.186,84	127.012,95	1.689.539,78
Operações de Crédito (III)	32.116.538,17	0,00	152.194,67
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	575.050,00	27.012,95	77.752,37
Transferências de Capital	24.035.598,67	100.000,00	1.459.592,74
Convênios	7.446.968,97	100.000,00	1.459.592,74
Outras Transferências de Capital	16.588.629,70	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	24.035.598,67	100.000,00	1.459.592,74
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**672.654.832,85**	**135.210.622,82**	**77.730.345,05**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	597.647.052,75	123.549.741,58	100.362.270,27	83.603.967,66	75.945.559,00	39.945.773,92	24.416.711,27
Pessoal e Encargos Sociais	363.658.477,31	64.408.289,74	59.426.881,16	56.087.256,90	56.369.636,84	8.321.032,84	3.057.244,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000.500,00	326.771,99	2.590.491,70	326.771,99	2.590.491,70	,00	,00
Outras Despesas Correntes	230.988.075,44	58.814.679,85	38.344.897,41	27.189.938,77	16.985.430,46	31.624.741,08	21.359.466,95
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	594.646.552,75	123.222.969,59	97.771.778,57	83.277.195,67	73.355.067,30	39.945.773,92	24.416.711,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	127.998.127,53	21.352.163,41	16.381.934,26	13.432.671,22	10.850.455,94	7.919.492,19	5.531.478,32
Investimentos	97.389.045,35	7.142.173,22	5.344.347,03	2.292.033,58	2.286.576,54	4.850.139,64	3.057.770,49
Inversões Financeiras	3.300.614,00	3.185.400,00	540.000,00	1.685.400,00	540.000,00	1.500.000,00	,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	3.300.614,00	3.185.400,00	540.000,00	1.685.400,00	540.000,00	1.500.000,00	,00
Amortização da Dívida (XIV)	27.308.468,18	11.024.590,19	10.497.587,23	9.455.237,64	8.023.879,40	1.569.352,55	2.473.707,83
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	100.689.659,35	10.327.573,22	5.884.347,03	3.977.433,58	2.826.576,54	6.350.139,64	3.057.770,49
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	219.400,00	–	–	–	–	–	–
RESERVA DO RPPS (XVII)		–	–	–	–	–	–
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	695.555.612,10	133.550.542,81	103.656.125,60	87.254.629,25	76.181.643,84	46.295.913,56	27.474.481,76
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-22.900.779,25	1.660.080,01	-25.925.780,55	47.955.993,57	1.548.701,21		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	–						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	**17.310.345,15**

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:42**

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	6.563.388,79	13.988.664,72	7.587.133,79	1.005.102,42	11.959.817,30	20.356.316,78	47.888.475,18	12.264.381,98	9.699.357,77	63.300,44	58.482.133,75	70.441.951,05
PODER EXECUTIVO	6.563.388,79	13.988.664,72	7.587.133,79	1.005.102,42	11.959.817,30	20.356.316,78	47.888.475,18	12.264.381,98	9.699.357,77	63.300,44	58.482.133,75	70.441.951,05
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.549.529,46	13.145.679,83	7.587.133,79	1.005.102,42	11.102.973,08	19.220.173,46	40.700.465,83	12.264.381,98	9.699.357,77	63.300,44	50.157.981,08	61.260.954,16
GOVERNO MUNICIPAL	114.662,52	30.637,21	20.664,76	,00	124.634,97	85.705,03	176.281,50	142.465,89	24,99	,00	261.961,54	386.596,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	222.638,11	157.380,39	59.964,50	,00	320.054,00	49.005,36	183.228,46	151.957,32	148.413,62	,00	83.820,20	403.874,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	435.731,71	531.995,28	389.853,95	,00	577.873,04	229.096,94	746.022,94	98.052,31	86.534,69	,00	888.585,19	1.466.458,23
SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	98.907,81	3.159.813,34	220.495,38	,00	3.038.225,77	161.305,56	1.152.248,16	238.590,22	127.941,32	,00	1.185.612,40	4.223.838,17
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC	73.617,40	307.036,75	335.473,85	,00	45.180,30	102.501,62	118.590,39	36.857,75	3.531,50	,00	217.560,51	262.740,81
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	1.139.697,90	932.726,58	423.619,02	,00	1.648.805,46	2.341.720,45	3.059.731,22	899.196,68	606.899,92	185,90	4.794.365,85	6.443.171,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	517.479,99	3.400.861,29	2.584.524,76	1.235,22	1.332.581,30	2.251.395,27	12.608.218,24	2.817.710,95	2.178.970,94	18.357,67	12.662.284,90	13.994.866,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.244.531,99	3.005.508,15	2.689.174,20	965.592,02	2.595.273,92	11.975.048,45	16.334.645,97	5.223.472,50	5.098.904,51	3.410,27	23.207.379,64	25.802.653,56
SEC. MUN. DE IND.,COM. E QUALIF. PROFIS.	19.346,92	185.917,66	87.629,10	,00	117.635,48	82.448,14	657.657,23	177.388,78	79.672,69	,00	660.432,68	778.068,16
SECRETARIA MUNIC. ESPORTES E RECREAÇÃO	45.950,82	,00	,00	,00	45.950,82	54.394,63	,00	,00	,00	,00	54.394,63	100.345,45
SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	275.599,31	518.065,82	275.042,55	35.425,18	483.197,40	743.463,22	2.161.288,77	684.416,55	349.525,22	,00	2.555.226,77	3.038.424,17
SECR.MUN.DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.146,72	23.424,17	6.109,15	,00	115.461,74	100.540,53	69.331,12	9.141,42	1.642,62	138,56	168.090,47	283.552,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	60.539,26	133.152,00	134.714,00	,00	58.977,26	45.374,87	889.418,38	559.417,44	559.033,44	,00	375.759,81	434.737,07
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	8.418,86	,00	16,12	2.850,00	5.552,74	19.802,70	,00	,00	,00	,00	19.802,70	25.355,44
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	,00	2.344,32	838,00	,00	1.506,32	40,00	,00	,00	,00	,00	40,00	1.546,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTUR	192.480,41	474.866,96	294.349,59	,00	372.997,78	962.176,17	1.999.681,22	789.788,25	443.214,99	3.041,80	2.515.600,60	2.888.598,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	,00	50.657,38	26.854,90	,00	23.802,48	3.956,00	380.930,62	378.550,26	928,86	,00	383.957,76	407.760,24
SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.779,73	171.571,73	18.315,11	,00	155.036,35	12.198,52	118.412,48	55.280,66	12.023,46	,00	118.587,54	273.623,89
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	,00	59.720,80	19.494,85	,00	40.225,95	,00	44.779,13	2.095,00	2.095,00	38.166,24	4.517,89	44.743,84
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**13.859,33**	**842.984,89**	**,00**	**,00**	**856.844,22**	**1.136.143,32**	**7.188.009,35**	**,00**	**,00**	**,00**	**8.324.152,67**	**9.180.996,89**
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA	4.643,28	,00	,00	,00	4.643,28	17.997,48	30.869,68	,00	,00	,00	48.867,16	53.510,44
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO	41,25	916,92	,00	,00	958,17	11.019,57	15.924,74	,00	,00	,00	26.944,31	27.902,48
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	2,20	,00	,00	2,20	,00	2.189.881,06	,00	,00	,00	2.189.881,06	2.189.883,26
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.014,80	,00	,00	,00	5.014,80	854.120,83	2.548.421,18	,00	,00	,00	3.402.542,01	3.407.556,81
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO	,00	,00	,00	,00	,00	13.259,02	,00	,00	,00	,00	13.259,02	13.259,02
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	978.496,10	,00	,00	,00	978.496,10	978.496,10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	,00	481.986,25	,00	,00	481.986,25	,00	273.802,55	,00	,00	,00	273.802,55	755.788,80
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	,00	321.348,58	,00	,00	321.348,58	6.227,06	134.588,32	,00	,00	,00	140.815,38	462.163,96
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	4.160,00	38.730,94	,00	,00	42.890,94	233.519,36	1.016.025,72	,00	,00	,00	1.249.545,08	1.292.436,02
PODER LEGISLATIVO												
PODER JUDICIÁRIO												
MINISTÉRIO PÚBLICO												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**6.563.388,79**	**13.988.664,72**	**7.587.133,79**	**1.005.102,42**	**11.959.817,30**	**20.356.316,78**	**47.888.475,18**	**12.264.381,98**	**9.699.357,77**	**63.300,44**	**58.482.133,75**	**70.441.951,05**

FONTE: Sistema Contabilidade Pública 29/03/16 15:42

Anexo 7 - RP Poder e Órgão

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	158.433.591,37	158.433.591,37	36.069.176,37	22,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.819.814,40	56.819.814,40	24.245.206,13	42,67
1.1.1- IPTU	43.074.500,00	43.074.500,00	29.221.236,69	67,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	611.556,50	611.556,50	64.820,59	10,60
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.850.000,00	10.850.000,00	989.852,94	9,12
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.283.757,90	2.283.757,90	373.898,85	16,37
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	,00	,00	-6.404.602,94	,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	19.426.153,11	19.426.153,11	2.308.445,55	11,88
1.2.1- ITBI	19.109.582,55	19.109.582,55	2.743.402,79	14,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	300.990,87	300.990,87	927,95	,31
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	15.563,76	15.563,76	,00	,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	15,93	15,93	,00	,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	,00	,00	-435.885,19	,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.854.229,47	70.854.229,47	9.422.424,65	13,30
1.3.1- ISS	68.632.000,00	68.632.000,00	9.344.592,29	13,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.102.229,47	1.102.229,47	110.094,61	9,99
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.010.000,00	1.010.000,00	131.971,07	13,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	110.000,00	110.000,00	44.914,23	40,83
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	,00	,00	-209.147,55	,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.333.394,39	11.333.394,39	93.100,04	,82
1.4.1- IRRF	11.333.394,39	11.333.394,39	93.100,04	,82
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	280.187.291,87	280.187.291,87	62.947.740,26	22,47
2.1- Cota-Parte FPM	70.678.150,00	70.678.150,00	12.445.670,20	17,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.000.000,00	67.000.000,00	12.445.670,20	18,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.678.150,00	3.678.150,00	,00	,00
2.2- Cota-Parte ICMS	150.537.854,00	150.537.854,00	21.390.137,93	14,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.586.696,60	1.586.696,60	181.678,22	11,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.557.191,64	2.557.191,64	369.297,36	14,44
2.5- Cota-Parte ITR	1.390.426,63	1.390.426,63	56.834,62	4,09
2.6- Cota-Parte IPVA	53.436.973,00	53.436.973,00	28.504.121,93	53,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	438.620.883,24	438.620.883,24	99.016.916,63	22,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				

5.1- Transferências do Salário-Educação	11.251.370,00	11.251.370,00	2.021.145,00	17,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	55.301.828,37	55.301.828,37	12.589.548,05	22,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	13.400.000,00	13.400.000,00	2.489.134,04	18,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	30.107.570,80	30.107.570,80	4.278.027,59	14,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	317.339,32	317.339,32	36.335,64	11,45
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	511.438,33	511.438,33	73.859,47	14,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	278.085,33	278.085,33	11.366,92	4,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.687.394,60	10.687.394,60	5.700.824,39	53,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	118.733.559,11	118.733.559,11	20.199.298,05	,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	118.733.559,11	118.733.559,11	20.106.606,41	,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			92.691,64	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	63.431.730,74	63.431.730,74	7.517.058,36	11,85

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	95.449.472,82	95.449.472,82	15.581.065,64	16,32	14.137.327,67	14,81	1.443.737,97
13.1- Com Educação Infantil	24.024.472,82	24.024.472,82	4.137.080,36	17,22	3.934.276,75	16,38	202.803,61
13.2- Com Ensino Fundamental	71.425.000,00	71.425.000,00	11.443.985,28	16,02	10.203.050,92	14,28	1.240.934,36
14- OUTRAS DESPESAS	23.942.580,36	23.942.580,36	3.282.157,35	13,71	3.231.788,46	13,50	50.368,89
14.1- Com Educação Infantil	9.775.477,67	9.775.477,67	990.035,17	10,13	941.210,59	9,63	48.824,58
14.2- Com Ensino Fundamental	14.167.102,69	14.167.102,69	2.292.122,18	16,18	2.290.577,87	16,17	1.544,31
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	119.392.053,18	119.392.053,18	18.863.222,99	15,80	17.369.116,13	14,55	1.494.106,86

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.315.687,12
17.1 - FUNDEB 60%	4.315.687,12
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	4.315.687,12

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.053.429,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	48,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	35,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	109.655.220,81	109.655.220,81	24.754.229,16	22,57

DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.511.088,95	54.511.088,95	9.496.363,50	17,42	5.955.063,49	10,92	3.541.300,01
23.1 - Creche	13.393.064,92	13.393.064,92	2.576.446,97	19,24	2.375.949,52	17,74	200.497,45
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.393.064,92	13.393.064,92	2.576.446,97	19,24	2.375.949,52	17,74	200.497,45
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23.2 - Pré-escola	41.118.024,03	41.118.024,03	6.919.916,53	16,83	3.579.113,97	8,70	3.340.802,56
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.406.885,57	20.406.885,57	2.550.668,56	12,50	2.499.537,82	12,25	51.130,74
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.711.138,46	20.711.138,46	4.369.247,97	21,10	1.079.576,15	5,21	3.289.671,82
24- ENSINO FUNDAMENTAL	123.919.823,12	123.919.823,12	21.878.084,17	17,66	15.981.762,07	12,90	5.896.322,10
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	85.592.102,69	85.592.102,69	13.736.107,46	16,05	12.493.628,79	14,60	1.242.478,67
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.327.720,43	38.327.720,43	8.141.976,71	21,24	3.488.133,28	9,10	4.653.843,43
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS							
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	178.430.912,07	178.430.912,07	31.374.447,67	17,58	21.936.825,56	12,29	9.437.622,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.517.058,36
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-1.336.075,06
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	92.691,64
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36[6]	6.273.674,94
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))[6]	25.100.772,73
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %[6]	**25,35**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.601.370,00	11.601.370,00	1.393.508,50	12,01	135.290,64	1,17	1.258.217,86
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.601.370,00	11.601.370,00	1.393.508,50	12,01	135.290,64	1,17	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	190.032.282,07	190.032.282,07	32.767.956,17	17,24	22.072.116,20	11,61	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	4.883.012,67
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.106.606,41
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.663.546,32
49.1 Orçamento do Exercício	10.471.012,64
49.2 Restos a Pagar	192.533,68
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	92.691,64
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	14.418.764,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:42**

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	32.116.538,17	0,00	32.116.538,17

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	127.998.127,53	21.352.163,41	13.432.671,22		106.645.964,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	127.998.127,53	21.352.163,41	13.432.671,22		106.645.964,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-95.881.589,36	-21.352.163,41	–	–	-74.529.425,95

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:42**

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	575.050,00	27.012,95	548.037,05
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	,00	,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	575.050,00	27.012,95	548.037,05
	575.050,00	27.012,95	548.037,05

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.014 (h)	2.015 (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		27.012,95	27.012,95

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:42**

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	158.433.591,37	158.433.591,37	50.166.213,90	31,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.074.500,00	43.074.500,00	35.623.648,99	82,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.109.582,55	19.109.582,55	3.179.287,98	16,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.632.000,00	68.632.000,00	9.553.696,65	13,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.333.394,39	11.333.394,39	93.100,04	0,82
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.014.776,84	2.014.776,84	175.843,15	8,73
Dívida Ativa dos Impostos	11.875.563,76	11.875.563,76	1.121.824,01	9,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.393.773,83	2.393.773,83	418.813,08	17,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	276.509.141,87	276.509.141,87	62.947.740,26	22,77
Cota-Parte FPM	67.000.000,00	67.000.000,00	12.445.670,20	18,58
Cota-Parte ITR	1.390.426,63	1.390.426,63	56.834,62	4,09
Cota-Parte IPVA	53.436.973,00	53.436.973,00	28.504.121,93	53,34
Cota-Parte ICMS	150.537.854,00	150.537.854,00	21.390.137,93	14,21
Cota-Parte IPI-Exportação	2.557.191,64	2.557.191,64	369.297,36	14,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.586.696,60	1.586.696,60	181.678,22	11,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.586.696,60	1.586.696,60	181.678,22	11,45
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**434.942.733,24**	434.942.733,24	113.113.954,16	26,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**32.531.146,59**	32.531.146,59	5.714.377,19	17,57
Provenientes da União	30.817.169,54	30.817.169,54	5.714.377,19	18,54
Provenientes dos Estados	1.713.977,05	1.713.977,05	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**32.531.146,59**	**32.531.146,59**	**5.714.377,19**	17,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	154.280,00	152.126.444,26	38.634.930,11	25,40	27.597.161,26	18,14	11.037.769
Pessoal e Encargos Sociais	32.643,00	89.007.964,51	21.289.496,51	23,92	18.070.092,28	20,30	3.219.404
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00					
Outras Despesas Correntes	121.637,00	63.118.479,75	17.345.433,60	27,48	9.527.068,98	15,09	7.818.365
DESPESAS DE CAPITAL	63.526,00	6.628.590,83	1.077.359,18	16,25	115.207,62	1,74	962.152
Investimentos	63.526,00	6.628.590,83	1.077.359,18	16,25	115.207,62	1,74	962.152
Inversões Financeiras	0,00	0,00					
Amortização da Dívida	0,00	0,00					
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	217.806,00	158.755.035,09	39.712.289,29	25,01	27.712.368,88	17,46	11.999.920

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	112.562,00	46.008.123,17	7.656.671,50	19,28	3.909.446,45	14,11	3.747.225,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	112.562,00	46.008.123,17	7.656.671,50	19,28	3.909.446,45	14,11	3.747.225,05
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-			-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	112.562,00	46.008.123,17	7.656.671,50	19,28	3.909.446,45	14,11	3.747.225,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**105.244,00**	**112.746.911,92**	32.055.617,79	80,72	23.802.922,43	85,89	8.252.695,36

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4][5]	**21,04**
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

LE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não
imite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
imite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
imite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		In Res não
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
a	58.806,00	27.006.625,35	6.171.169,81	15,54	4.161.740,48	15,02	
ospitalar e Ambulatorial	61.455,00	68.577.603,44	11.661.016,68	29,36	7.649.428,58	27,60	
ático e Terapêutico	22.682,00	5.322.461,50	1.312.173,47	3,30	267.267,55	0,96	
iitária	5.467,00	198.650,40	50.322,35	0,13	2.661,48	0,01	
demiológica	22.625,00	2.168.736,97	364.052,26	0,92	230.448,97	0,83	
Nutrição	2.495,00	59.523,83	0,00		0,00		
ções	44.276,00	55.421.433,60	20.153.554,72	50,75	15.400.821,82	55,57	

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	720.843.092,84
Previsão Atualizada	723.965.601,77
Receitas Realizadas	136.757.718,83
Déficit Orçamentário	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	720.843.092,84
Créditos Adicionais	5.021.487,44
Dotação Atualizada	725.864.580,28
Despesas Empenhadas	144.901.904,99
Despesas Liquidadas	97.036.638,88
Despesas Pagas	57.574.959,30
Superávit Orçamentário	39.721.079,95

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	144.901.904,99
Despesas Liquidadas	97.036.638,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	662.237.346,21

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	11.699.465,17	-825.603,19	-7,06
Resultado Primário	17.310.345,15	1.548.701,21	8,95

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**20.552.053,51**	**1.005.102,42**	**7.587.133,79**	**11.959.817,30**
Poder Executivo	20.552.053,51	1.005.102,42	7.587.133,79	11.959.817,30
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**68.244.791,96**	**63.300,44**	**9.699.357,77**	**58.482.133,75**
Poder Executivo	68.244.791,96	63.300,44	9.699.357,77	58.482.133,75
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	**88.796.845,47**	**1.068.402,86**	**17.286.491,56**	**70.441.951,05**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.100.772,73	<18% / 25%>	25,35
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.581.065,64	60%	48,62
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	**,00**	**32.116.538,17**
Despesa de Capital Líquida	**13.432.671,22**	**114.565.456,31**

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	27.012,95	548.037,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.802.922,43	15%	21,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública **29/03/16 15:42**

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Estado do Paraná

Cliente Demonstração

Unidade Gestora: 0033 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Balanço Patrimonial

Exercício de 2015 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	221.227,69	301.584,90	**PASSIVO CIRCULANTE**	481.986,25	336.821,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	190.099,64	270.456,85	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	83.292,20	59.812,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	190.099,64	270.456,85	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.400,00	5.400,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	83.292,20	59.812,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	5.400,00	5.400,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	398.694,05	276.915,90
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	398.694,05	276.915,90
ESTOQUES	25.728,05	25.728,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	93,10
ALMOXARIFADO	25.728,05	25.728,05	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	93,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	156.196,16	25.782,79	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	156.196,16	25.782,79	**TOTAL DO PASSIVO**	**481.986,25**	**336.821,12**
BENS MÓVEIS	25.782,79	25.782,79	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
BENS IMÓVEIS	130.413,37	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	(104.562,40)	(9.453,43)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(104.562,40)	(9.453,43)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(14.268.881,87)	(9.393.525,01)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(14.269.589,05)	(9.393.525,01)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	707,18	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	15.670.084,77	10.270.606,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.670.084,77	10.270.606,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(1.505.765,30)	(886.535,15)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.505.765,30)	(886.535,15)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-104.562,40**	**-9.453,43**
TOTAL	**377.423,85**	**327.367,69**	**TOTAL**	**377.423,85**	**327.367,69**
ATIVO FINANCEIRO	190.099,64	270.456,85	**PASSIVO FINANCEIRO**	755.788,80	517.396,21
ATIVO PERMANENTE	187.324,21	56.910,84	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**-378.364,95**	**-190.028,52**
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	1.078.962,61	971.892,55

Valdir José Tozetto
Contador - CRC/PR 16928/O-7

FUNDESP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Estado do Paraná — **Balanço Patrimonial** — Página 1 de 1

Inst. de Planejamento de Ponta Grossa — Exercício de 2015 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0018 - INST. DE PESQUISA E PLANEJ. URBANO IPLAN

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	438.815,40	142.694,99	**PASSIVO CIRCULANTE**	958,17	41,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	438.815,40	142.694,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	438.815,40	142.694,99	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	337.349,18	330.130,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	337.349,18	330.130,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	958,17	41,25
BENS MÓVEIS	337.349,18	330.130,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	958,17	41,25
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**958,17**	**41,25**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	775.206,41	472.783,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	775.206,41	472.783,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(1.021.798,77)	(597.468,43)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.404.212,63)	(979.882,29)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	358.025,20	358.025,20
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.388,66	24.388,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.980.000,00	1.180.000,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.980.000,00	1.180.000,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(182.994,82)	(109.747,65)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(182.994,82)	(109.747,65)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**775.206,41**	**472.783,92**

TOTAL	**776.164,58**	**472.825,17**	**TOTAL**	**776.164,58**	**472.825,17**
ATIVO FINANCEIRO	438.815,40	142.694,99	**PASSIVO FINANCEIRO**	27.902,48	29.754,48
ATIVO PERMANENTE	337.349,18	330.130,18	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**748.262,10**	**443.070,69**
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	0,00	0,00

Rosana Aparecida Riquerme
Contadora PR-053543/O-2

FUMTUR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 29/03/2016
CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Implantação da tecnologia Elotech Gestão Pública, que compreende software especializado e serviços de treinamento "in loco" atendimento ao usuário e atualizações permanentes,mantendo-os tecnologicamente atualizados e em conformidade com a legislação vigente.
VALOR: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2016.

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

REAVISO DE ABERTURA DE EDITAL

A AFEPON-AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras, torna público a reabertura do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 1/2016

Data: 12/04/16
Horário: 14:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, retífica de motor, nos veículos da AFEPON.
Valor máximo: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Dotação Orçamentária:

30	**002**	**15**	**452**	**00882**	**416**	**3390300000**
30	**002**	**15**	**452**	**00882**	**416**	**3390303999**
30	**002**	**15**	**452**	**00882**	**416**	**3390300000**
30	**002**	**15**	**452**	**00882**	**416**	**3390391999**

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

DJALMA DE ALMEIDA CESAR JUNIOR
Presidente da AFEPON
Ponta Grossa, 29 de março de 2016.

PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDACAO MUN PROAMOR DE ASSIS SOCIAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

DATA: 29/03/2016 **PROTOCOLO:** 3140352 / 2015 **PROCESSO:** 10

CONTRATANTE

FUNDACAO MUN PROAMOR DE ASSIS SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: W. S. GOMES FILHO EIRELI
CNPJ: 16.782.615/0001-57 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA PARANAVAI 614,
Bairro: UVARANAS **Cidade:** PONTA GROSSA - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MEDIANTE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM SANITÁRIO, COM ANO MÍNIMO 2009 E CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS.

JUSTIFICATIVA

ART 24 V DA LEI 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
21001082440010240033903300000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	12.00	2.281,25	27.375,00
						Total:	**27.375,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
Presidente da Fundação PROAMOR/Secretário da SMAS

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Estado do Paraná — **Balanço Patrimonial** — Página 1 de 1
Cliente Demonstração — Exercício de 2015 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0035 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	36.107,64	30.455,81	**PASSIVO CIRCULANTE**	43.450,94	31.618,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.628,28	24.400,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.491,72	27.218,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	29.628,28	24.400,81	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.479,36	6.055,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	33.491,72	27.218,82
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	6.479,36	6.055,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.959,22	4.400,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.959,22	4.400,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.569,14	30.950,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	36.569,14	30.950,14	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	36.569,14	30.950,14	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**43.450,94**	**31.618,82**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	29.225,84	29.787,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	29.225,84	29.787,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(10.420.579,37)	(6.573.472,14)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(10.420.579,37)	(6.573.472,14)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	11.614.311,36	7.361.028,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.614.311,36	7.361.028,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(1.164.506,15)	(757.769,65)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.164.506,15)	(757.769,65)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.225,84**	**29.787,13**

TOTAL	**72.676,78**	**61.405,95**	**TOTAL**	**72.676,78**	**61.405,95**
ATIVO FINANCEIRO	29.628,28	24.400,81	**PASSIVO FINANCEIRO**	1.309.685,71	1.097.826,56
ATIVO PERMANENTE	43.048,50	37.005,14	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**-1.237.008,93**	**-1.036.420,61**
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	0,00	0,00

Valdir Jose Tozetto
Contador PR-16928/O-7

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Assembleia Geral Extraordinária
Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da **COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS** a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia **28 de abril de 2016**, às **17h00min,** em primeira chamada e às **17h30min em segunda chamada**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social da Companhia;
b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos aos senhores acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, acham-se à disposição na sede administrativa da Companhia.

Ponta Grossa, 24 de março de 2016.
CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Assembleia Geral Ordinária
Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da **COMPANHIA PONTA-GROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS** a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia **28 de abril de 2016**, às **18h00min,** em primeira chamada e às **18h30min em segunda chamada**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015;
b) Capital Social;
c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos aos senhores acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, acham-se à disposição na sede administrativa da Companhia.

Ponta Grossa, 24 de março de 2016.
CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: D. F. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 12.096.746/0001-20.
OBJETO: Aquisição e Implantação do Módulo Aplicativo Mobile ao Sistema de Informações - HABICAD da Divisão de Desenvolvimento Social da PROLAR.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 29 de março de 2016.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

ABERTURA:12/04/2016* HORÁRIO: 14h00m
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução tecnológica para informatização do estacionamento rotativo do Município de Ponta Grossa
VALOR TOTAL: R$ 1.290.400,00 (um milhão, duzentos e noventa mil quatrocentos reais)
**Alteração da data de abertura da Sessão Pública em virtude de alterações no Edital.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE PREGÃO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, torna público, para conhecimento de interessados, que foi declarado **DESERTO** por ausência de participantes, o **Pregão Presencial nº 04/2016** – Processo nº 005/2016, referente à aquisição de **40 (quarenta) cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg com vasilhame a base de troca.**

Ponta Grossa, 29 de março de 2016
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 068/2016	
DATA CONCESSÃO	29.03.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR 10.2251
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA CMPG COM DESTINO ÀS EMPRESAS VISTA SISTEMAS, PAS E TELEFNIA CLARO.
DATA / HORÁRIO INÍCIO	30.03.2016 – 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	30.03.2016 – 12:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
QUANTIDADE	0,5
VALOR UNITÁRIO	R$ 48,00
VALOR TOTAL	R$ 24,00

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 30/03/2016 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO
PROJETO DE LEI Nº 07/16 – Denomina de LAURO CORREA a rua sem denominação, localizada entre as Ruas Emilio Garrastzu Médici e Frei Tiago Luchese, no Bairro Chapada, nesta cidade.

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 09/16 – Promove alteração na Lei nº 5.820, de 10/09/1997.

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO – NILSÃO
PROJETO DE LEI Nº 19/16 – Cria o "Selo de Qualidade Municipal da Merenda Escolar", no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA
PROJETO DE LEI Nº 27/16 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas ou cartazes contendo a frase "DESRESPEITAR, HUMILHAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME (Estatuto do Idoso)", nos locais que especifica.

DO VEREADOR DELMAR PIMENTEL
PROJETO DE LEI Nº 35/16 – Denomina de Engenheiro IVO BITTENCOURT a Segunda Barragem do Lago de Olarias, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 151/13 – Inclui os imóveis que menciona no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSÃO
PROJETO DE LEI Nº 112/15 – Institui o Dia Municipal de Luta em Favor da Educação.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral da CLJR**
CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 29 de março de 2.016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente
Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

Processo: 011/2016 Emissão: 29/03/2016
Data da abertura das propostas: 12/04/2016 Horário: 10:00 hs
Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná torna público que no Plenário do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ÍTEM**, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, LC 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBS: Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no Art. 3º e Art. 18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 12.222/2015.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS PARA USO INSTITUCIONAL REFERENTE ÀS ATIVIDADES, SERVIÇOS E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no **Anexo 01 - Termo de Referência.**
VALOR UNITÁRIO DO ÍTEM MÁXIMO PARA O PREGÃO: **R$ 0,21 (Vinte e um centavos)**
Previsão estimativa de consumo: 50.000 (cinqüenta mil) cópias / mês
Previsão estimativa de gasto mensal: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Previsão estimativa de gasto anual: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.83.00.00.00 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR ou no sítio da Câmara Municipal de Ponta Grossa – www.cmpg.pr.gov.br. **Telefone: (42)3122-0442 e 3122-0443**
E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / silsouza62@yahoo.com.br

Ponta Grossa, 29 de março de 2016
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa